

ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DE REGENERAÇÃO URBANA PARU 2020 | SANTA MARTA DE PENAGUIÃO

AVISO Nº NORTE-16-2016-10

MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO

outubro de 2020



ÍNDICE

INTRODUÇÃO	6
1. CARATERIZAÇÃO E DIAGNÓSTICO TERRITORIAL	7
1.1. Enquadramento territorial.....	7
1.2. Enquadramento histórico	9
1.3. Análise da evolução urbana	10
1.4. Sociodemografia.....	14
1.5. Economia urbana	15
1.6. Edificado	20
1.7. Equipamentos coletivos e espaço público	22
1.8. Ambiente urbano	25
1.9. Património cultural.....	32
1.10. Síntese e diagnóstico.....	35
1.11. Desafios e fatores críticos de sucesso.....	37
2. ESTRATÉGIA DE REGENERAÇÃO URBANA	38
2.1. Quadro Estratégico de Referência do PARU	38
2.1.1. Programa Operacional Regional do Norte 2014-2020.....	38
2.1.2. Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial da Região do Douro (2014 – 2020) 40	
2.1.3. Estratégia Nacional para a Habitação	41
2.1.4. Estratégia Cidades Sustentáveis 2020.....	42
2.1.5. Plano Regional de Ordenamento do Território da Região Norte	43
2.1.6. Plano Diretor Municipal de Santa Marta de Penaguião	46
2.1.7. Plano Geral de Urbanização de Santa Marta de Penaguião	47
2.1.8. Área de Reabilitação Urbana (ARU) do Centro Urbano de Santa Marta.....	47
2.2. Estratégia de Regeneração Urbana – Objetivos estratégicos do PARU	50
2.3. Estratégia de Regeneração Urbana – Áreas prioritárias de intervenção do PARU.....	56
2.4. Modelo habitacional	59
2.5. Modelo económico	60
2.6. Regras e Critérios de Proteção do Património Arquitetónico e Arqueológico	62
3. PROGRAMA DE AÇÃO	66
3.1. Âmbito estratégico das Ações	66
3.2. Caraterização das Ações	73
3.3. Identificação e justificação da mobilização da PI 6.5	74
3.4. Síntese das principais componentes do PARU.....	74
3.5. Modelo de Governação	75

ANEXOS

Anexo A – Fichas de Caracterização das Ações Propostas

INTRODUÇÃO

Nos termos do Regulamento Específico “Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos” (Portaria nº57-B/2015, de 27 de fevereiro), as intervenções enquadradas na Prioridade de Investimento 6.5 do Portugal 2020 (a adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído) devem estar enquadradas no plano de ação de regeneração urbana desenvolvido para o território em que incidem. Para os municípios não considerados como centros urbanos de nível superior, como é o caso de Santa Marta de Penaguião, deve ser apresentado, de forma autónoma, à Autoridade de Gestão, um plano de ação de regeneração urbana coerente com a estratégia de desenvolvimento territorial.

O plano de ação de regeneração urbana (PARU) apresenta como âmbito territorial os centros históricos, zonas ribeirinhas e zonas industriais abandonadas incluídas em área de reabilitação urbana (ARU) aprovada ou em processo de delimitação, nos termos do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU).

As tipologias de operações a incluir no PARU, nos termos do artigo 121º do Regulamento Específico “Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos”, são as seguintes:

- Reabilitação integral de edifícios, nomeadamente destinados a habitação, a equipamentos de utilização coletiva, a comércio ou a serviços, públicos ou privados;
- Reabilitação de espaço público;
- Reabilitação de espaços e unidades industriais abandonadas com vista à sua reconversão;
- Desenvolvimento de ações com vista à gestão e animação da área urbana, à promoção da atividade económica, à valorização dos espaços urbanos e à mobilização das comunidades locais
- Estudos e ações associados à melhoria da qualidade do ar e à redução do ruído e à qualidade de vida em meio urbano.

Este documento encontra-se estruturado de acordo com as instruções contidas no Aviso Nº Norte-16-2016-10, no que se refere às componentes do plano de ação de regeneração urbana. São três os capítulos em que este documento se decompõe – caracterização e diagnóstico territorial, estratégia de regeneração urbana e programa de ação.

Este documento integrará a reprogramação física e financeira da candidatura do PARU de Santa Marta de Penaguião submetida no Balcão 2020, nas condições definidas pelo Aviso Nº Norte-16-2016-10.

1. CARATERIZAÇÃO E DIAGNÓSTICO TERRITORIAL

Neste capítulo desenvolve-se uma caraterização do território que será intervencionado no âmbito do PARU de Santa Marta de Penaguião que culmina na síntese do respetivo diagnóstico. Os domínios temáticos abordados nesta caraterização territorial são aqueles que, de forma mais ou menos direta, refletem a realidade e as dinâmicas urbanas do centro urbano de Santa Marta de Penaguião, nomeadamente, a socio demografia, a economia urbana, o parque edificado, a rede de equipamentos coletivos, a rede de espaços públicos, o ambiente urbano e o património cultural. Apresenta-se, ainda, o enquadramento territorial e histórico do centro urbano em análise e uma breve análise da evolução da estrutura urbana.

Este capítulo servirá para sinalizar as caraterísticas funcionais dos espaços a intervir e para identificar os principais problemas e prioridades para o desenvolvimento urbano dos territórios em causa, tendo por base, entre outras fontes de informação, os dados estatísticos dos Censos 2011.

1.1. Enquadramento territorial

O concelho de Santa Marta de Penaguião é composto por sete freguesias – Sever, Alvações do Corgo, União das Freguesias de Lobrigos (São Miguel e São João Batista) e Sanhoane, Medrões, União das Freguesias de Louredo e Fornelos, Fontes e Cumieira – e apresenta uma área de 69,3 km². De acordo com os Censos 2011, a população residente no concelho cifra-se em 7.356 pessoas, a que corresponde uma densidade populacional de 106 pessoas/km². A vila de Santa Marta de Penaguião, sede de concelho, localiza-se na União das freguesias de Lobrigos e Sanhoane, mais especificamente, no território correspondente à antiga freguesia de São Miguel de Lobrigos, extinta no seguimento da reorganização administrativa territorial autárquica (Lei n.º 22/2012, de 30 de maio). Na União das Freguesias de São Miguel de Lobrigos, residiam, em 2011, 3.010 pessoas, correspondendo a uma densidade populacional de 205 pessoas/km², um valor substancialmente superior ao registado para a globalidade do concelho.

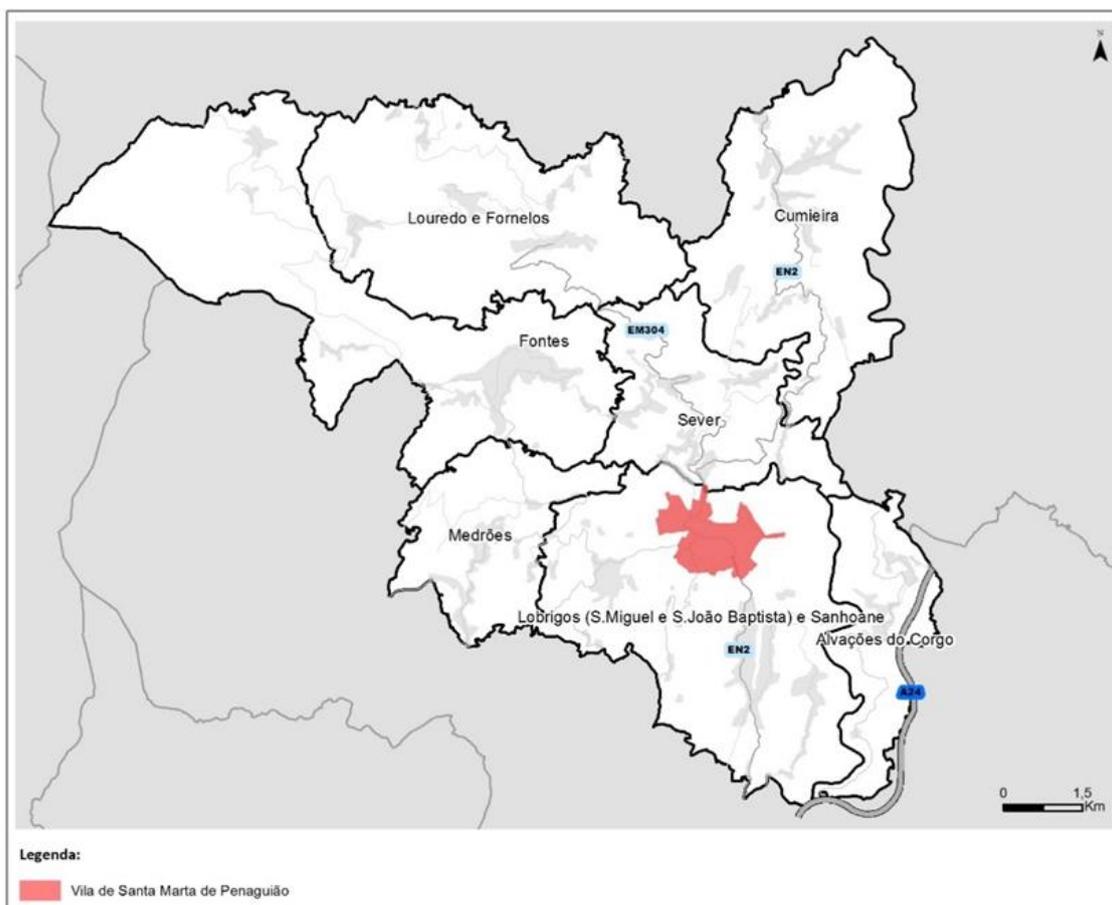


Figura 1 – Planta de enquadramento territorial da Vila de Santa Marta de Penaguião
Fonte: COTEFIS, 2016

O território concelhio é profundamente marcado pela presença da estrada nacional EN2, que, para além de assegurar a ligação da vila de Santa Marta de Penaguião aos centros urbanos de Peso da Régua e Vila Real, estrutura a ocupação urbana de grande parte do território. Também ao nível das infraestruturas rodoviárias, refira-se a proximidade aos eixos viários de âmbito regional IP3/A24 e IP4/A4, os quais contribuem para um bom nível de acessibilidade supramunicipal.

O território concelhio é enquadrado, em termos territoriais, pela Serra do Marão, a noroeste, e pelo rio Corgo, a nascente. A orografia acidentada do território confere à paisagem, profundamente marcada pelas práticas vitivinícolas, um elevado valor visual, o qual se encontra refletido na inclusão de parte do território concelhio no Alto Douro Vinhateiro, classificado pela Unesco, em 2001, como património mundial.

No âmbito dos trabalhos de revisão do Plano Diretor Municipal de Santa Marta de Penaguião, foi definido o modelo territorial que sintetiza o funcionamento e organização do território municipal. De acordo com esse modelo, o território concelhio divide-se em duas grandes áreas funcionais: a zona noroeste, uma região de montanha, com baixa densidade demográfica e onde predomina a ocupação florestal; e a zona

este-sudeste, onde se localizam os principais polos urbanos e onde predomina a ocupação agrícola associada à produção vinícola. É nesta última área que se localiza a vila de Santa Marta de Penaguião, a qual assume um papel destacado, no contexto do funcionamento da rede urbana concelhia, não só ao nível dos equipamentos e serviços de nível superior, mas também no que respeita à função habitacional. A este propósito, refira-se que o regulamento do PDM de Santa Marta de Penaguião distingue quatro níveis de importância na hierarquia da rede urbana concelhia: nível 1 – Vila de Santa Marta de Penaguião; nível 2 – Cumieira, Fontes e São João de Lobrigos; nível 3 – Sanhoane, Medrões, Sever, Alvações do Corgo e Fornelos; nível 4 – restantes aglomerados.

A vila de Santa Marta de Penaguião afirma-se, assim, como o principal polo de concentração populacional do concelho, o centro por excelência das atividades económicas ligadas ao importante setor do vinho e uma importante porta de entrada no Alto Douro Vinhateiro.

1.2. Enquadramento histórico

O território do concelho de Santa Marta de Penaguião ocupa presentemente cerca de metade daquele que, no passado, fora o julgado, ou distrito medieval, de Penaguião, pelo que as atuais delimitações não encontram correspondência com a definição territorial anterior.

Durante o reinado de D. Afonso Henriques, e após a reconquista cristã, o senhorio feudal das Terras de Penaguião pertenceu a D. Moço Viegas. Importa sublinhar que o castelo de Penaguião não se situava dentro dos limites do atual concelho, mas antes no alto de uma cumeada da freguesia de Sedielos (hoje, pertencente a Santa Marta de Penaguião), tendo origem ou alicerces castrejos da Idade do Ferro. Desde a Alta Idade Média, os habitantes de algumas das povoações da paróquia de Sedielos viam-se obrigados a guardar o próprio castelo, tal como se confirma pelas inquirições de D. Afonso III, no século XIII. Estas inquirições comprovam ainda a isenção de qualquer intromissão de fidalgos na gestão concelhia do território de Santa Marta. Apesar da proteção régia, são inúmeras as casas brasonadas existentes e as quintas na posse dos frades de Travanca e de Lamego, que sempre procuraram obter rendimentos agrícolas na zona de Penaguião. O presente território revelou-se, desde cedo, bastante fértil, de tal modo que a abadia de Penaguião era considerada como uma das mais ricas de Portugal.

Do ponto de vista da organização e administração religiosa, na viragem do século XII para o século XIII, o território do atual concelho era composto apenas por cinco paróquias: Santiago de Fontes, Santa Maria de Louredo, São Salvador de Medrões, São João de Lobrigos e São Miguel de Lobrigos.

Em 1202, D. Sancho I concedeu Foral aos quarenta povoadores de Fontes, Crestelo e Tabuadelo, lugares da freguesia de Fontes, pertencentes ao atual concelho de Santa Marta de Penaguião. Ainda no mesmo ano, D. Sancho I concedeu Foral a Santa Marta e Beduído que, à altura, formavam um concelho dito “imperfeito”, nas palavras de Alexandre Herculano. À data, Santa Marta não passava de um concelho

rudimentar, análogo ao de Fontes, e de outros concelhos vizinhos, que constituem presentemente a parte sul do distrito de Vila Real.

Em 15 de Dezembro de 1519, D. Manuel concedeu novo Foral à vila. Os limites desse concelho medieval são fundamentais para o conhecimento das povoações que, já então, existiam.

Em 1757, foi delimitada a zona de produção de vinhos generosos do Douro, e colocada sob a jurisdição da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro. A criação da Companhia foi obra do Marquês de Pombal, durante o reinado de D. José, por alvará régio de 10 de Setembro de 1756. A ideia, no entanto, terá partido do Frade D. João de Mansilha, que representou os interesses dos comerciantes de vinho da cidade do Porto. Importa realçar que, entre 1757 e 1834, a exportação de vinho realizada a partir do cais da Régua, provenientes, em boa parte, do concelho de Santa Marta de Penaguião, foi fortemente incrementada.

O concelho de Fontes permaneceu até ao Liberalismo, que o extinguiu em 1836. Por seu turno, o concelho de Santa Marta de Penaguião permaneceu até 1895, data em que foi também extinto, tendo sido restaurado em 1898.

Os dados históricos disponíveis, relativos à evolução da população, indicam que, em 1864, no concelho de Santa Marta de Penaguião, residiam 10.329 pessoas. A população total do concelho conheceu o seu valor máximo em 1930, altura em que residiam no concelho 14.597 pessoas. A mesma tendência de evolução populacional é verificada na extinta freguesia de São Miguel, tendo-se passado de uma população de 898 pessoas, em 1864, para um total de residentes de 1.235, em 1960, com o máximo a ser registado em 1930 (1.394 pessoas).

1.3. Análise da evolução urbana

A Vila de Santa Marta de Penaguião tem origem em quatro núcleos primitivos, com génese muito condicionada pelas condições topográficas e pelas acessibilidades rodoviárias, e cuja evolução e crescimento resultaram na atual malha urbana. Na figura abaixo, apresenta-se a localização dos núcleos primitivos de Santa Marta, Lugar do Alto, Santa Comba e São Miguel, referenciada à ocupação urbana refletida pela planta cadastral da propriedade rústica da freguesia de São Miguel de Lobrigos, produzida na década de 40 do século passado.

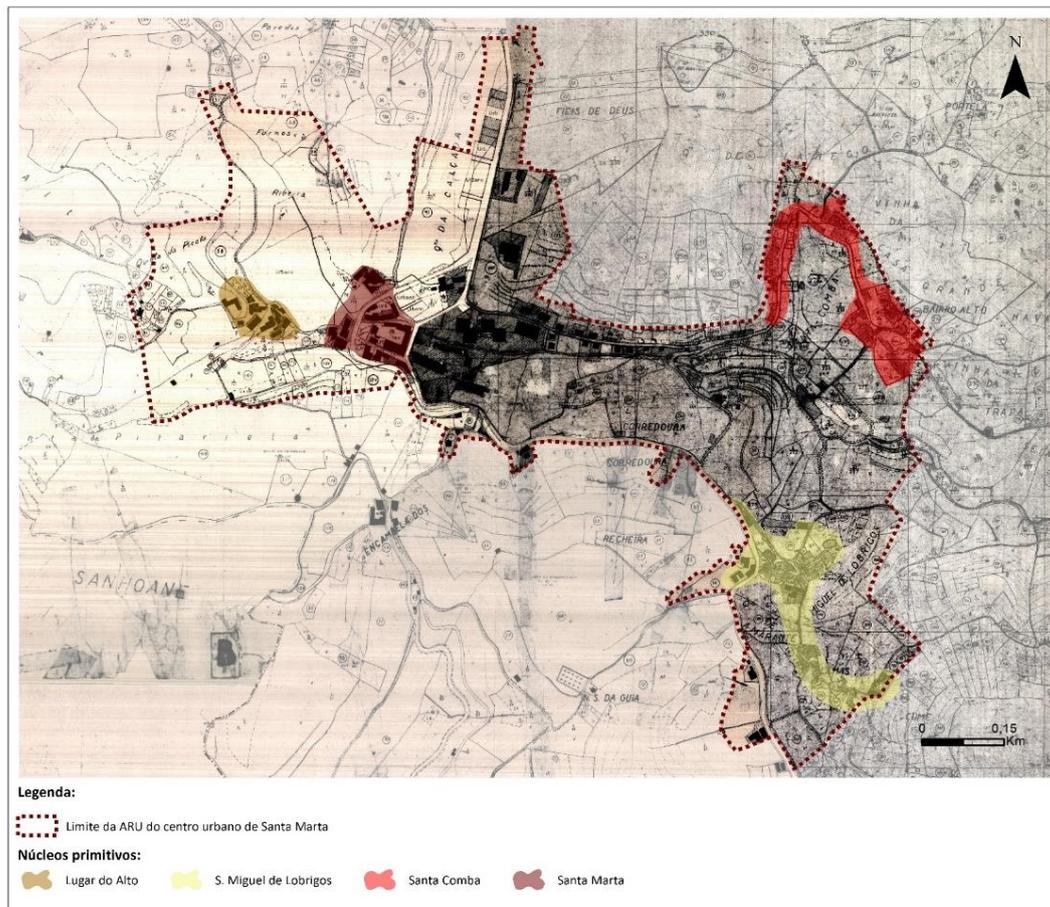


Figura 2 – Localização dos núcleos primitivos da Vila de Santa Marta de Penaguião
Cadastró Geométrico da Propriedade Rústica, Vila Real, Santa Marta de Penaguião, S. Miguel de Lobrigos, Secção A, B, C.
Fonte: DG Território, 2015.

O núcleo de Santa Marta, em meados do século XX, apresentava uma malha urbana marcada por ruas estreitas e por edifícios de diferentes tipologias, com predominância dos edifícios residenciais. Na década de 30, foi construído o edifício dos Paço do Concelho, junto à estrada nacional, EN2, o que veio conferir uma maior centralidade a este núcleo urbano. Em 1947, a Federação dos Vinicultores da Região do Douro deu início às obras de construção de um armazém, então designado “Armazém 0022”, que veio a dar origem às Caves de Santa Marta, com enorme impacto na imagem e identidade da vila.

Na década de 70, o núcleo antigo de Santa Marta apresentava uma imagem de conjunto compacta, estruturada pelo traçado da EN2 e pelo plano das fachadas que a marginavam. Na década seguinte, ao mesmo tempo que se mantinha a tendência de construção ao longo da estrada nacional, ocorreu uma expansão do núcleo primitivo para nascente que teve na sua base o Plano Geral de Urbanização de Santa Marta de Penaguião (1982).



Figura 3 – Em cima, fotografia histórica do núcleo de Santa Marta, em meados do século XX, em baixo, fotografia da zona oeste da vila, na atualidade

Fonte: Em cima, Arquivo da Biblioteca Municipal de Santa Marta de Penaguião; em baixo, Portugal Fotografia Aérea, 2014.

O núcleo de São Miguel localiza-se a oeste do atual centro da Vila de Santa Marta de Penaguião e foi, durante séculos, a sede de freguesia, o que explica o facto de aí se localizar a igreja paroquial, o cemitério e um conjunto edificado marcadamente antigo. A evolução da malha urbana deste núcleo foi muito marcada pela presença da estrada nacional.

O núcleo de Santa Comba localiza-se na zona nordeste da vila e tem na sua génese as *casas de quinta*, ligadas ao setor vitivinícola, em torno das quais se consolidou um pequeno aglomerado populacional que, por essa mesma razão, apresenta uma pronunciada heterogeneidade arquitetónica e tipológica.

O núcleo urbano do Alto fica localizado a poente, numa vertente com orientação nascente, apresentando um declive muito acentuado. Trata-se de um conjunto relativamente antigo, composto por edifícios marcadamente dos séculos XVIII e XIX, que, ao longo do tempo, assistiram à construção de outros edifícios na sua envolvente.

Em resumo, o território que corresponde à Vila de Santa Marta era, em meados do século passado, constituído por núcleos populacionais dispersos, com uma malha urbana bastante rudimentar e muito marcada pelas estradas EN2 e EN304-3. Na década de 80, ocorreu uma densificação da malha urbana e a expansão do núcleo de Santa Marta para este e oeste. Na década de 90 e na primeira década do século XXI, continuou a assistir-se à densificação e colmatação do núcleo primitivo, que são acompanhadas da expansão urbana ao longo das ligações viárias aos outros núcleos primitivos.

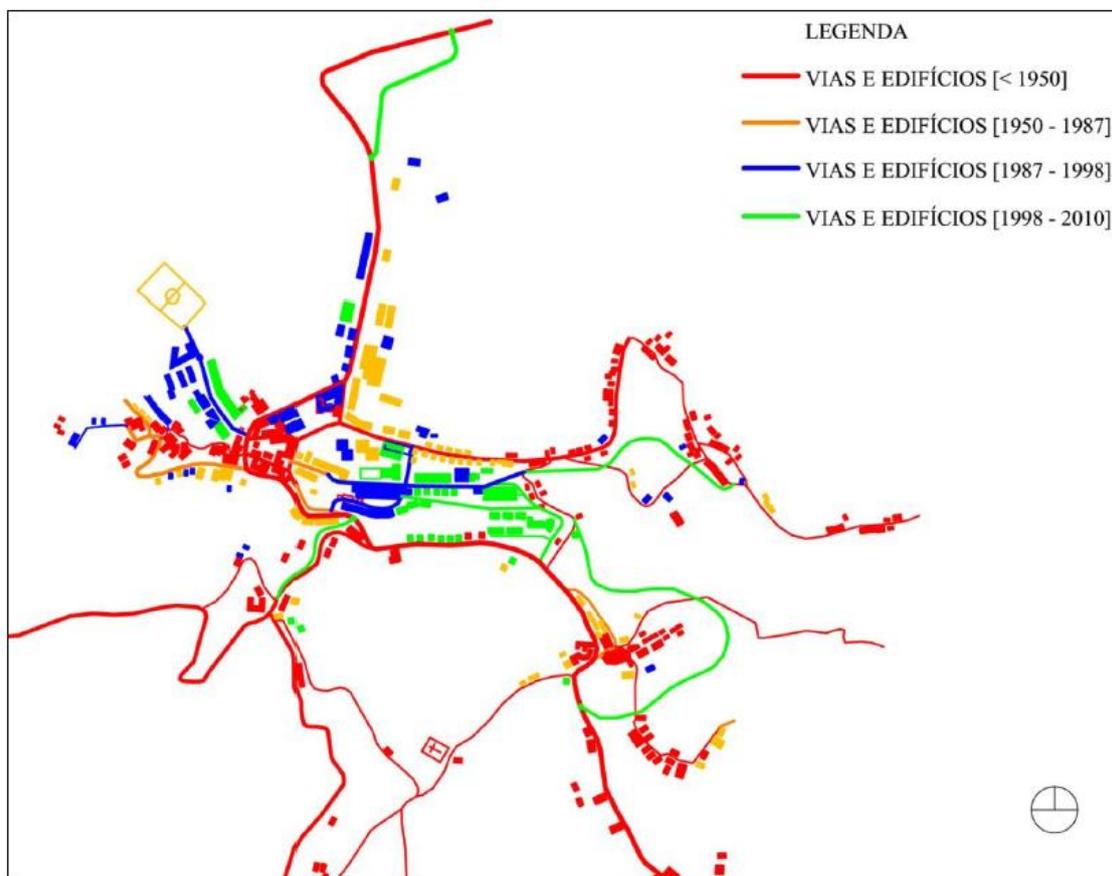


Figura 4 – Malha urbana da Vila de Santa Marta de Penaguião, por períodos históricos
Fonte: TELES, 2011

1.4. Sociodemografia

Em 2011, residiam, na área urbana correspondente à ARU do Centro Urbano de Santa Marta, 1.240 pessoas, a que corresponde uma densidade populacional de 17 hab/hectare. As zonas com maior concentração populacional localizam-se ao longo da EN2, sobretudo junto ao núcleo primitivo de Santa Marta e da Rua de Santa Comba.

A população residente na área urbana correspondente à ARU representa, de acordo com os dados do Censos 2011, cerca de 17% da população total do concelho de Santa Marta de Penaguião. Em relação à evolução demográfica, conclui-se que, entre 1991 e 2011, a população da ARU se manteve praticamente inalterada (aumento de 4%), contrariando a tendência generalizada de perda populacional observada no concelho (diminuição de 25%). Estes dados indicam o cada vez maior peso relativo da vila de Santa Marta de Penaguião no contexto da estrutura do povoamento do concelho.

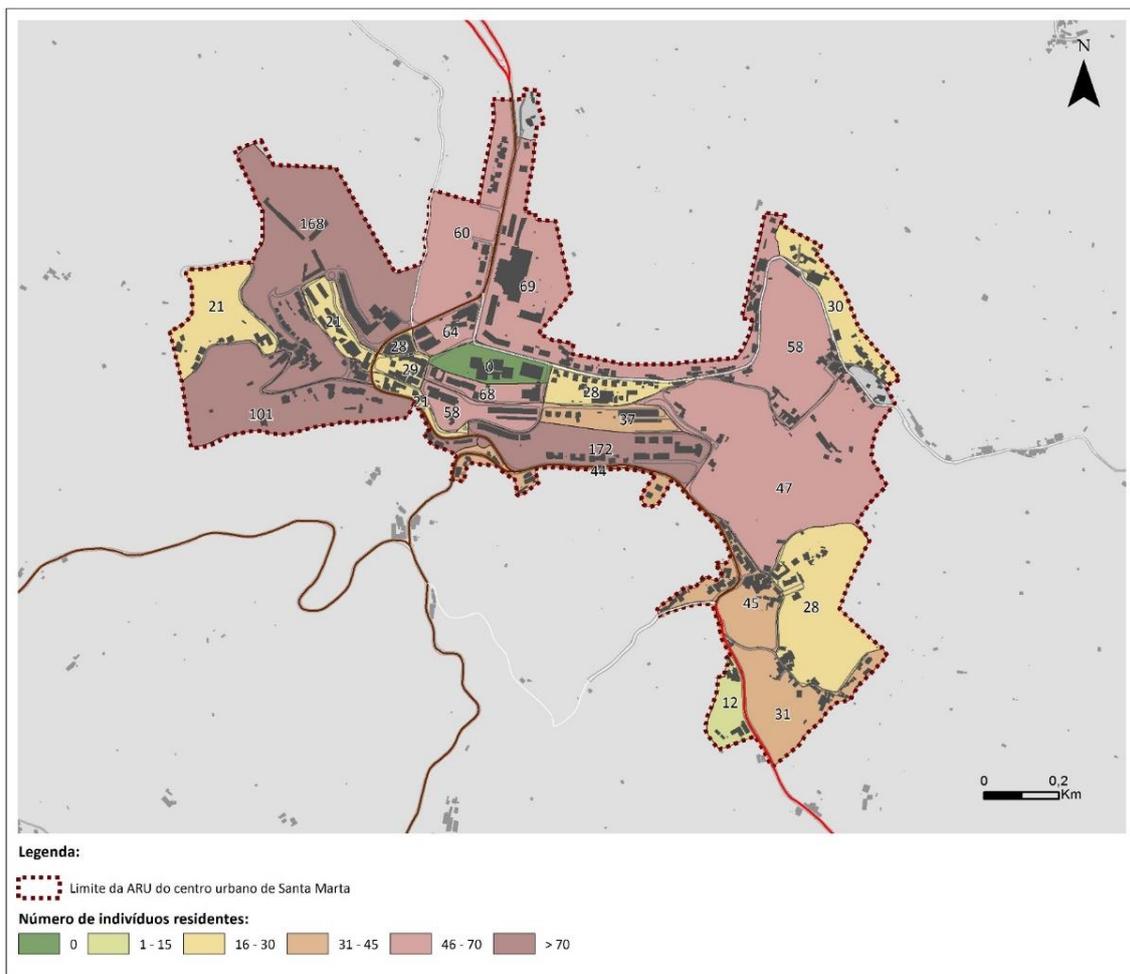


Figura 5 – Número de indivíduos residentes, por subsecção estatística
Fonte: Instituto Nacional de Estatística (INE), Censos, 2011

INDIVÍDUOS RESIDENTES	SANTA MARTA DE PENAGUIÃO (concelho)	S. MIGUEL DE LOBRIGOS (freguesia)	ARU
1991	9703	1304	1190
2001	8569	1327	1267
2011	7356	1365	1240

Quadro 1 - Número de Indivíduos residentes em 1991, 2001 e 2011
Fonte: Instituto Nacional de Estatística (INE), Censos, 2011

A análise da desagregação da população total por grupos etários, para 2011, revela que, na ARU, 62% (768) dos residentes têm entre 20 e os 64 anos e 16% (200) possuem mais de 64 anos. As faixas etárias mais jovens totalizam uma proporção de 22% da população total. Estes resultados são semelhantes aos observados ao nível da freguesia de S. Miguel de Lobrigos e do concelho de Santa Marta de Penaguião.

Em 2011, o número de indivíduos pensionistas ou reformados, e o número de indivíduos sem atividade económica representavam, respetivamente, 20% e 37% da população na ARU, valores inferiores aos registados para a totalidade do concelho, onde 29% da população é pensionista ou reformada, e quase metade, 48%, não possui atividade económica. Estes dados indicam uma maior vitalidade económica da ARU, em termos de disponibilidade de recursos humanos.

1.5. Economia urbana

Na ARU do centro urbano de Santa Marta, em 2011, o número de residentes empregados cifrava-se em 522 e o número de residentes desempregados em 85, dos quais 15 se encontravam à procura do primeiro emprego, e 70 à procura de emprego. A análise do Quadro 2 permite ainda perceber que, em 2011, na área de intervenção, o número de indivíduos pensionistas e reformados era de 270, e o de indivíduos sem atividade económica de 491.

Ao nível do município a população ativa representa 40% da população, ao passo que na freguesia de São Miguel de Lobrigos esta percentagem é de 46% e na ARU de 50%. Já no respeitante à taxa de emprego e desemprego, os números são semelhantes para os três níveis do território, sendo, respetivamente, 86% e 14%, de acordo com os dados dos Censos 2011.

	Santa Marta de Penaguião	S. Miguel de Lobrigos	ARU do Centro Urbano de Santa Marta
População empregada	2538	543	522
População desempregada	400	91	85
Nº de indivíduos à procura de 1º emprego	83	15	15
Nº de indivíduos à procura de emprego	317	76	70
Nº de indivíduos que trabalham em Santa Marta de Penaguião	1611	384	372
Pensionistas e reformados	2127	286	270
Indivíduos sem atividade económica	3532	517	491
População ativa	2938	634	607

Quadro 2 – Estatísticas de emprego dos Censos 2011
Fonte: Instituto Nacional de Estatística (INE), Censos 2011

A distribuição de indivíduos residentes empregados, por setor de atividade económica, em 2011, mostra que, na ARU, 20% dos indivíduos se encontram empregados no setor primário, 16% no setor secundário, e 64% no setor terciário. A mesma análise, para o concelho, permite identificar uma distribuição por setores mais uniforme, com 27% da população empregada no setor primário, 20% no setor secundário, e 53% no setor terciário.

Relativamente ao nível de escolaridade da população empregada, no município e na freguesia de São Miguel, constata-se que a maioria apenas possui o nível de ensino básico, representando, respetivamente, 64% e 56% da população. Aproximadamente um quarto da população detém o ensino secundário em São Miguel de Lobrigos, em contraste com o município, onde esta percentagem desce para os 20%. O ensino superior apresenta uma percentagem pouco significativa, tanto ao nível da freguesia, 16%, como da totalidade do concelho, 13%. É ainda de referir que 2% da população empregada no concelho, e 1,1% da população de São Miguel de Lobrigos, não possui qualquer nível de escolaridade.

De acordo com os dados relativos ao emprego privado, em 2014, os 76 estabelecimentos localizados na União de freguesias de Lobrigos (São Miguel e São João Baptista) e Sanhoane asseguravam um total de 450 postos de trabalho. Entre 2008 e 2014, o número de estabelecimentos e de pessoas ao serviço reduziu-se fortemente mas a média de pessoal ao serviço, por estabelecimento, aumentou.

As atividades económicas com maior expressão, em termos de emprego gerado e número de estabelecimento, no ano de 2014, foram a “Agricultura, produção animal, caça, florestas e pesca”, com 116 pessoas ao serviço e 24 estabelecimentos, a “Educação”, com 99 pessoas ao serviço, as “Indústrias transformadoras”, com 99 pessoas ao serviço, e o “Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos”, com 42 pessoas ao serviço e 14 estabelecimentos.

Desc. Secção - CAE Rev3	Pessoas ao Serviço (N.º)	Estabelecimentos (N.º)	Pessoas ao serviço/ Estabelecimentos	Pessoas ao Serviço (N.º)	Estabelecimentos (N.º)	Pessoas ao serviço/ Estabelecimentos
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	153	44	3,5	116	24	4,8
Indústrias transformadoras	158	10	15,8	96	4	24
Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	3	2	1,5	-	-	-
Construção	88	14	6,3	40	6	6,7
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	61	24	2,5	42	14	3
Transportes e armazenagem	11	5	2,2	3	2	1,5
Alojamento, restauração e similares	20	10	2	5	3	1,7
Atividades financeiras e de seguros	23	6	3,8	13	3	4,3
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	20	11	1,8	16	8	2
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	-	-	-	4	1	4
Administração pública e defesa; segurança social obrigatória	38	3	12,6	5	1	5
Educação	30	2	15	99	5	19,8
Atividades de saúde humana e apoio social	86	6	14,3	-	-	-
Outras atividades de serviços	9	6	1,5	11	5	2,2
Total	700	143	4,9	450	76	5,9

Quadro 3 – N.º de Pessoas ao Serviço, N.º de Estabelecimentos e Pessoas ao serviço por Estabelecimento, na União de freguesias de Lobrigos (São Miguel e São João Baptista) e Sanhoane, em 2008 e 2014.
(Fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal)

O volume de negócios das empresas sediadas no concelho de Santa Marta de Penaguião, entre 2010 e 2014, cresceu cerca de 400 mil euros, o que representa uma quase estagnação da atividade empresarial. Entre 2010 e 2012 houve um declínio na ordem dos 12 milhões de euros, sendo 2012 o ano em que se observa o valor mais baixo. Entre 2012 e 2014 assiste-se a uma recuperação da atividade empresarial de, aproximadamente, 12 milhões de euros.

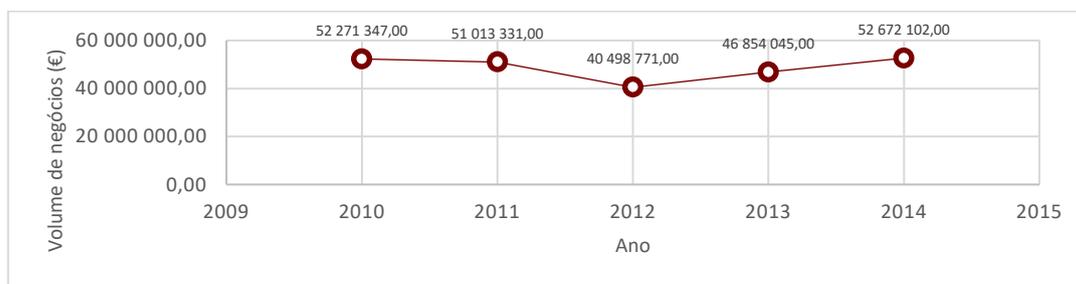


Gráfico 1 - Volume de negócios (€) no município de Santa Marta de Penaguião entre 2010 e 2014.
Fonte: Instituto Nacional de Estatística (INE)

Analisando o volume de negócios, entre 2011 e 2014, por atividade económica, Gráfico 1 pode perceber-se que o setor com o maior volume de negócios é o “Comércio por grosso e a retalho, e a reparação de veículos automóveis e motociclos”. Este setor, em 2014, registou um total de aproximadamente 24 milhões de euros, 47% do volume de negócios de todas as empresas sediadas no concelho. Já o setor da “Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca”, que, em 2014, apresenta o segundo maior volume de negócios, 12 milhões de euros, o dobro do registado em 2010. É ainda de referir que o volume de negócios das atividades ligadas às “Indústrias transformadoras” têm vindo a diminuir desde 2010, e o setor da Construção, a aumentar desde 2010 e a ganhar expressividade. Relativamente aos restantes setores de atividade, estes apresentam pouca expressividade.

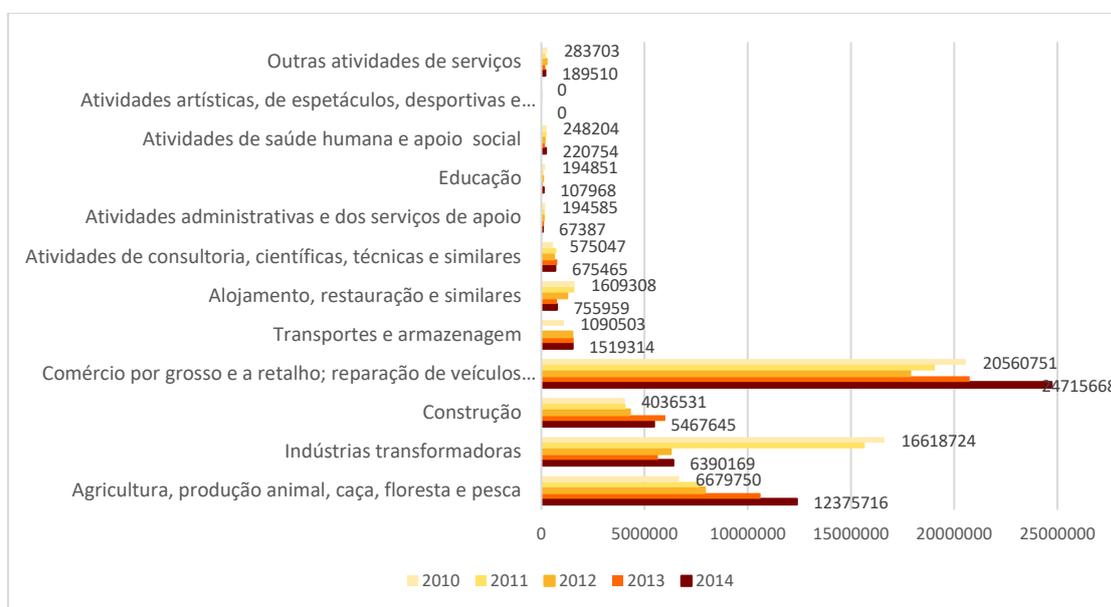


Gráfico 2 – Volume de negócios (€) das empresas em Santa Marta de Penaguião por Atividade económica (CAE Rev. 3) entre 20011 e 2014. Fonte: Instituto Nacional de Estatística (INE)

Em 2014, existiam, no concelho de Santa Marta de Penaguião, três estabelecimentos hoteleiros, que registaram um total de 1261 dormidas, realizadas por 782 hóspedes, e que geraram 69 milhares de euros. Estes proveitos apresentam um valor baixo, quando comparados com os restantes municípios que integram a região do Douro. Apesar de o INE considerar a existência de apenas três estabelecimentos hoteleiros no concelho, na realidade, a oferta turística é mais vasta, existindo dez estabelecimentos turísticos (Figura 6).

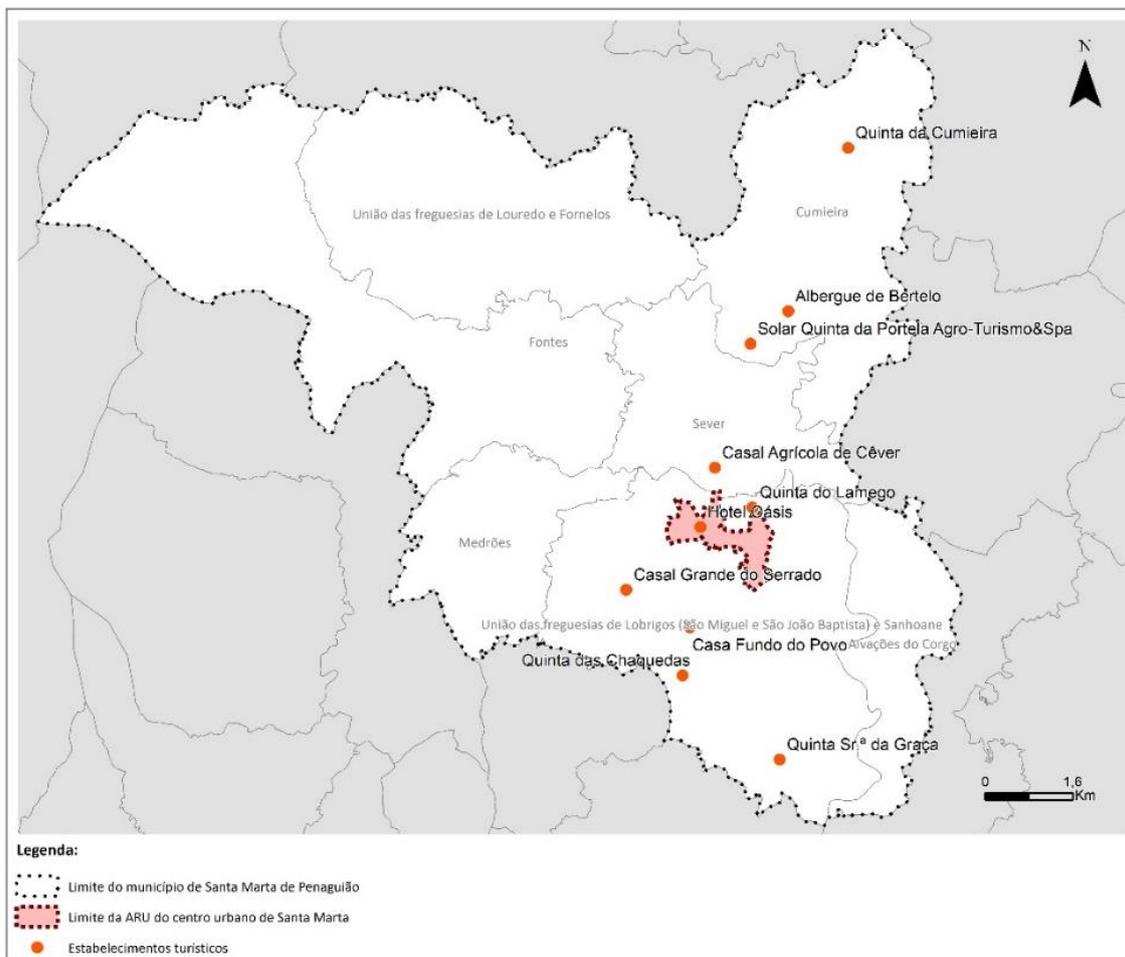


Figura 6 – Estabelecimentos turísticos em Santa Marta de Penaguião.
Fonte: COTEFIS, 2016

No concelho de Santa Marta de Penaguião, as atividades ligadas à “Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca” apresentam um peso relativo significativo, que pode ser explicado pela atividade agrícola associada às culturas de carácter permanente, mais precisamente, à viticultura.

Os dados referentes ao setor agrícola, para a freguesia de S. Miguel de Lobrigos, permitem concluir que, das 121 explorações agrícolas, 121 são dedicadas à produção de vinha, confirmando o papel preponderante que a viticultura e a produção de vinhos e licores assumem nas dinâmicas económicas desta região. Analisando a produção vinícola no concelho de Santa Marta de Penaguião, pode-se ainda perceber que esta corresponde a uma proporção entre os 8 e os 10% da produção total da região do Douro, e que a sua produção é superior a 10 milhões de litros por ano.

Ao nível das empresas vinícolas existentes na ARU do centro urbano de Santa Marta, é de salientar as Caves de Santa Marta, a maior empresa de todo o concelho, e também a maior estrutura cooperativa da RDD.

Esta empresa teve origem na Adega Cooperativa de Santa Marta, que nasceu em 1959 e que na década de 70 se fundiu com as Adegas Cooperativas da Cumieira e Medrões. As suas atuais instalações na ARU do centro urbano de Santa Marta foram adquiridas em 1999, que na altura se designavam como Armazém 0022. Nesse ano o espaço foi restaurado, de forma a possibilitar a visita as antigas destilarias, às caves do vinho do porto, e a degustação da gastronomia tradicional da região. Em 2001 foi considerada a melhor Adega Cooperativa do Ano.

1.6. Edificado

O parque edificado da área urbana delimitada na ARU é constituído por um total de 445 edifícios clássicos, de acordo com os Censos 2011. Este valor corresponde a cerca de 10% do número total de edifícios existentes no concelho. Em relação à evolução temporal desta variável, verifica-se que, entre 1991 e 2011, na ARU, se construíram mais 100 edifícios, o que indica um crescimento muito substancial (cerca de 30%) do respetivo parque habitacional, em contraste com o observado para a totalidade do concelho (aumento de 12%).

Em relação à provisão de habitação, a análise efetuada permitiu concluir que, na ARU, existem 659 alojamentos familiares. Este valor é praticamente idêntico ao número de famílias recenseadas, o que indica que, a existirem, as situações de sobreocupação habitacional serão residuais.

EDIFÍCIOS CLÁSSICOS	SANTA MARTA DE PENAGUIÃO (concelho)	S. MIGUEL DE LOBRIGOS (freguesia)	ARU
1991	3859	366	345
2001	4190	416	388
2011	4346	475	445
ALOJAMENTOS FAMILIARES	SANTA MARTA DE PENAGUIÃO (concelho)	S. MIGUEL DE LOBRIGOS (freguesia)	ARU
1991	4167	465	442
2001	4556	570	542
2011	4622	690	659

Quadro 4 – Número de Edifícios clássicos e de Alojamentos Familiares em 1991, 2001 e 2011.
Fonte: Instituto Nacional de Estatística (INE)

Relativamente à análise do parque edificado da ARU por tipologias de edifício, verifica-se que os edifícios exclusivamente residenciais representam 85% do total, os edifícios principalmente residenciais 15% e os principalmente não residenciais 0,5%. Estes resultados refletem o peso do uso habitacional no centro

urbano de Santa Marta e, lidos em conjunto com a informação relativa aos alojamentos familiares, indicam o predomínio da tipologia unifamiliar.

De acordo com os resultados dos Censos 2011, na ARU, a proporção de alojamentos familiares de residência habitual cifra-se em 67% do total de alojamentos. Já em relação à ocupação efetiva do parque habitacional, constata-se que 17% dos alojamentos familiares da ARU se encontram vagos, valor que, quando comparado com o resultado obtido para a totalidade do concelho (10%), parece apontar a existência de disfunções no mercado imobiliário local. No que diz respeito ao peso do arrendamento urbano no setor habitacional, verifica-se que o número de habitações arrendadas na ARU se cifra em 106, a que corresponde uma percentagem de 16% do total de alojamentos familiares.

	SANTA MARTA DE PENAGUIÃO (concelho)	%	ARU	%
Alojamentos familiares de residência habitual	2744	59	446	67
Alojamentos familiares vagos	479	10	110	17
Alojamentos familiares clássicos de residência habitual arrendados	118	3	106	16

Quadro 5 – Alojamentos – Indicadores fundamentais.
Fonte: Instituto Nacional de Estatística (INE), Censos, 2011

A análise do parque edificado da ARU, por época de construção, permite concluir que cerca de 80% do edificado é posterior a 1970 e que mais de 50% dos edifícios foram construídos no período 1971-1995. Quando comparados com os resultados obtidos, na mesma análise, para a totalidade do concelho, estes dados reforçam o carácter recente da malha urbana correspondente à ARU.

Época de construção	SANTA MARTA DE PENAGUIÃO (concelho)	ARU
Antes de 1919	306	22
Entre 1919 e 1945	365	5
Entre 1946 e 1970	947	55
Entre 1971 e 1995	1828	250
Entre 1996 e 2011	900	113

Quadro 6 – Número de edifícios por época de construção
Fonte: Instituto Nacional de Estatística (INE)

Entre 2005 e 2014, foram licenciadas 380 obras em todo o concelho de Santa Marta de Penaguião. Para o mesmo período temporal, na freguesia de São Miguel, registam-se 56 obras. A tendência de evolução observada, para as duas unidades territoriais analisadas, é de diminuição drástica do número de novos

licenciamentos. A título de exemplo, refira-se que, desde 2010, na freguesia de São Miguel, onde se localiza a ARU, apenas foram licenciadas 11 obras. Esta conclusão reforça a ideia de que o mercado imobiliário da vila de Santa Marta de Penaguião se apresenta muito pouco dinâmico, o que não poderá ser explicado, apenas, pela crise económica que atingiu o país nos últimos anos.

Da análise das dinâmicas do setor imobiliário local, no que se refere ao peso das obras reabilitação, resulta que, nos últimos 10 anos, na freguesia de São Miguel, as obras de ampliação, alteração e reconstrução representaram cerca de 40% (34 obras) do total de obras licenciadas. Um valor ligeiramente inferior foi registado na globalidade do concelho (33%).

Para a análise do estado de conservação do edificado, referem-se os dados obtidos para o território correspondente à extinta freguesia de São Miguel de Lobrigos, já que essa informação não se encontra disponível ao nível da subsecção estatística: 97 edifícios com necessidades de reparação e 19 edifícios muito degradados. Estes valores encontram-se em linha com os obtidos para a totalidade do concelho e apontam para a existência de problemas efetivos de conservação do edificado, na área urbana delimitada em ARU.

1.7. Equipamentos coletivos e espaço público

A rede de espaços públicos da Vila de Santa Marta de Penaguião é composta, de um modo geral, pelas praças de acesso público, localizadas no núcleo primitivo de Santa Marta, e pelas vias urbanas de carácter estruturante, de onde se destacam dois eixos principais – a EN2, correspondente, em espaço urbano, à Rua dos Combatentes, ao Largo do Município e à Rua da Liberdade, e a Rua de Santa Comba, que faz a ligação do centro da vila de Santa Marta de Penaguião ao núcleo de Santa Comba, localizado a este. Num segundo nível de importância encontram-se os eixos de circulação de âmbito mais local, como a Avenida 25 de Abril, a Rua Marechal Teixeira Rebelo, a Rua 1º de Maio, e a Alameda 13 de Janeiro, que promove a ligação com o centro. Finalmente, é ainda de destacar a EM 304-3 que liga a vila ao núcleo urbano de Sanhoane.

A rede de espaços públicos apresenta uma maior densidade na área urbana correspondente ao núcleo primitivo de Santa Marta, e é marcada por duas praças de relevo, a Praça do Município, onde está localizada a Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião, e ainda uma praça ajardinada, onde se encontra o Pelourinho de Santa Marta de Penaguião. Nas proximidades do núcleo central da vila, podem ainda ser encontrados outros exemplos de espaços de acesso público de qualidade, como a Praça da Cultura, que faz a ligação do núcleo central à zona de equipamentos.

A qualidade da rede de espaços públicos é, genericamente boa, no que diz respeito ao estado de conservação da rede viária. Já no que diz respeito às condições proporcionadas à circulação pedonal, registam-se algumas situações problemáticas relacionadas com a ausência, ou sub-dimensionamento dos

passeios, a existência de situações de conflito com o trânsito automóvel ou a ocorrência de barreiras à circulação.

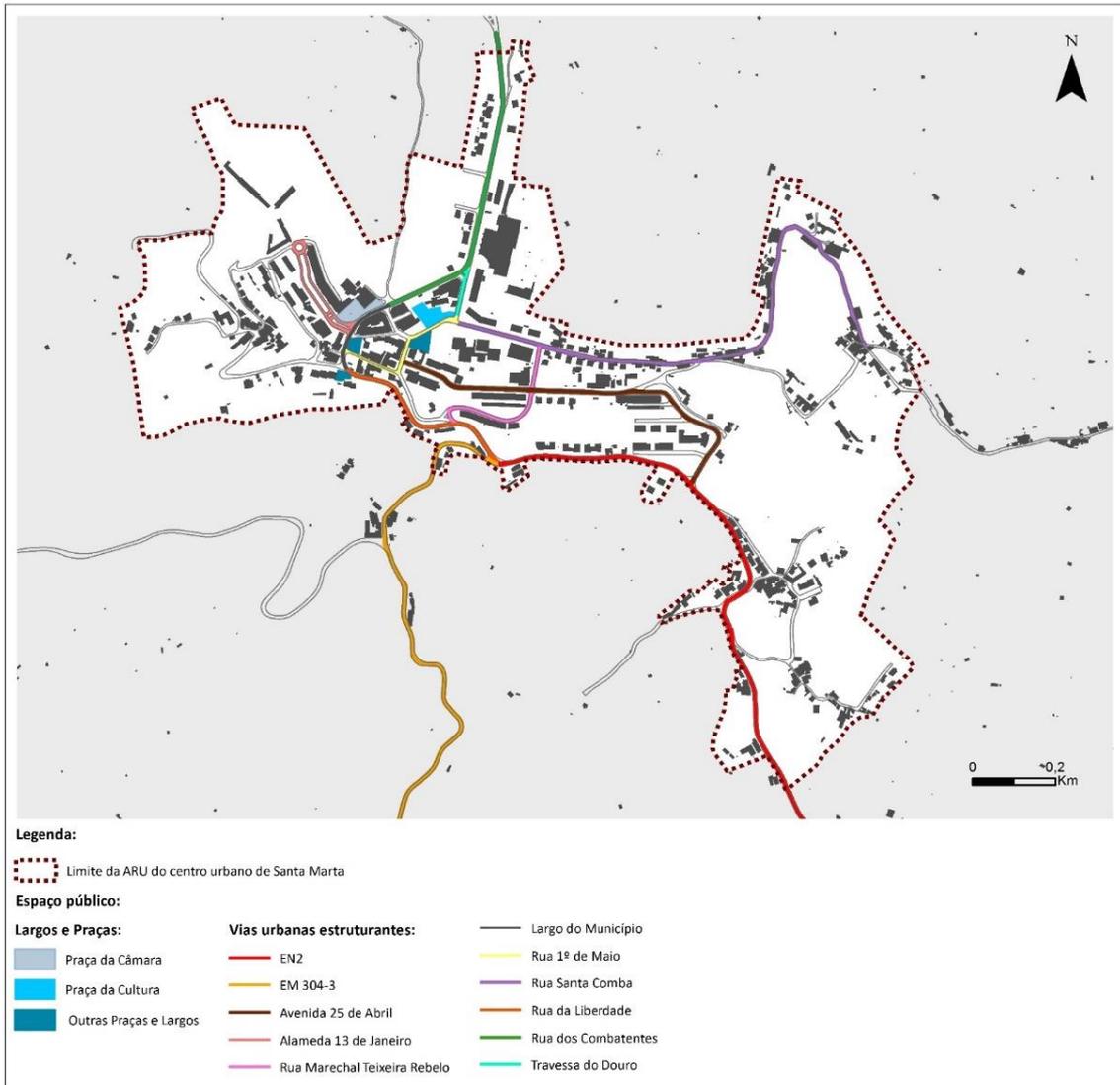


Figura 7 – Rede de espaços públicos
Fonte: COTEFIS, 2016



Figura 8 - À esquerda, perspetiva do Largo do Município, e à esquerda, panorâmica da Praça da Cultura
Fonte: COTEFIS, 2015

A maior parte dos equipamentos públicos e das áreas de concentração de comércio e serviços localizam-se junto ao núcleo primitivo de Santa Marta, como se pode observar na figura abaixo, conferindo-lhe uma maior atratividade urbana e capacidade polarizadora. Destes equipamentos destacam-se o Mercado Municipal, o Auditório Municipal, o Centro de Saúde, a Câmara Municipal, a Escola EB2/3 de Santa Marta de Penaguião e a Biblioteca Municipal. Já mais afastado do núcleo central, localiza-se o Parque Desportivo, na Alameda 13 de Janeiro, e ainda um equipamento cultural, a Igreja Paroquial de S. Miguel de Lobrigos.

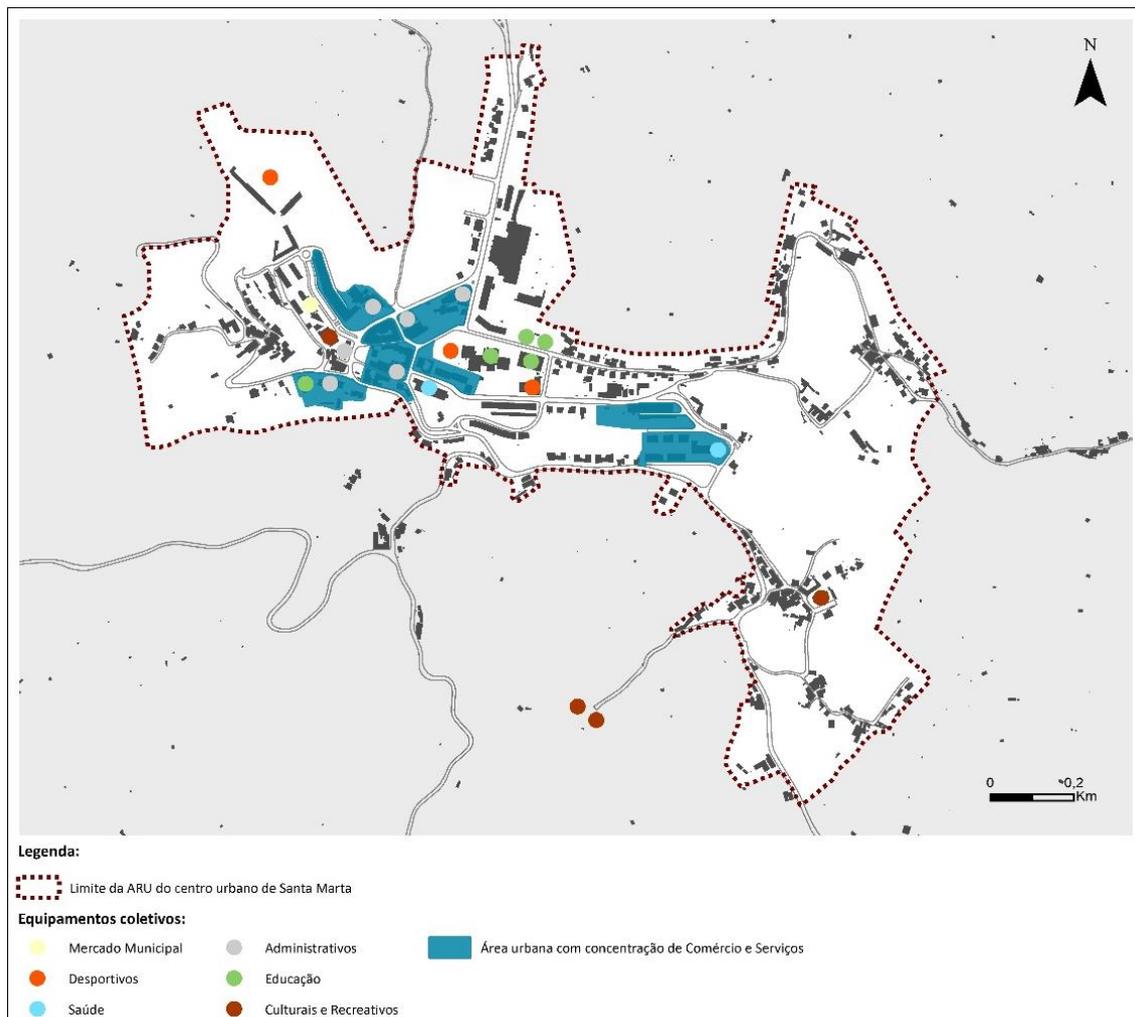


Figura 9 – Rede de equipamentos coletivos e áreas urbanas de concentração de comércio e serviços
Fonte: COTEFIS, 2016

1.8. Ambiente urbano

Qualidade do ar

A qualidade do ar em Portugal é monitorizada pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA), através de vários instrumentos, dos quais se salienta o Sistema Nacional de Inventário de Emissões por Fontes e Remoção por Sumidouros de Poluentes Atmosféricos (SINERPA). Este sistema, aprovado pela resolução de conselho de ministros n.º20/2015 de 14 de Abril, foi criado com o objetivo de fazer face as exigências da

Convenção Quadro das Nações Unidas para as Alterações Climáticas e do Protocolo de Quioto¹, que recolhe dados para as emissões atmosféricas ao nível do município.

Tendo em conta os tetos para as emissões atmosféricas definidos pelo decreto-lei n.º193/2003, de 22 de Agosto foram avaliadas as emissões de dióxido de enxofre, óxidos de azoto, amónia e compostos voláteis não metálicos dentro do concelho.

	Óxidos de enxofre (SO _x)	Óxidos de azoto (NO _x)	Amónia (NH ₃)	Compostos voláteis não metálicos (COVNM)
2003	0,10420425	1,765287811	0,60952771	7,541275
2005	0,093611775	1,760046568	0,540107061	7,804299
2007	0,045980523	1,416943863	0,374097441	7,534678
2008	0,035460779	2,234307011	0,368102079	4,351992
2009	0,061268906	2,281577816	0,431211026	4,740978

Quadro 7 - Emissões de Dióxido de Enxofre, e Óxidos de azoto, Amónia e Compostos voláteis não metálicos em Santa Marta de Penaguião (área aproximada 69,85 km²), em ton/km².

Fonte: Agência Portuguesa do Ambiente 2016. Inventário Nacional de Emissões Atmosféricas (INERPA)

Qualidade da água

A freguesia de S. Miguel de Lobrigos, assim como a generalidade do concelho de Santa Marta de Penaguião, é abastecida pela albufeira da Barragem do rio Sordo, em Vila Real. A qualidade da água na Albufeira do Rio Sordo no ano 2013 foi classificada pelo SNIRH como Má, no entanto, excetuando esse ano e 2007, em que foi classificada como Muito má, a qualidade da água tem variado entre Razoável e Boa.

Na ARU do centro urbano de Santa Marta, no tocante a linhas de água, apenas existe a ribeira de Arcã, que tal como o rio Sordo, é um afluente do rio Corgo. O rio Corgo nasce em Vila Pouca de Aguiar, e atravessa os concelhos de Vila Real, Santa Marta de Penaguião e Peso da Régua, onde se localiza a sua foz no rio Douro. Esta é a principal linha de água que atravessa o concelho de Santa Marta de Penaguião, e marca a fronteira entre a freguesia de S. Miguel de Lobrigos e Alvações do Corgo. A **qualidade água** na foz do rio Corgo foi classificada, em 2013, como razoável (classe C). Contudo, observando os registos desde 1999, pode verificar-se que no ano anterior, 2012 a água era de má qualidade, e nos anos de 1999, 2005, 2008 e 2009 de muito má qualidade.

¹ Ratificado por Portugal a 31 de Maio de 2002

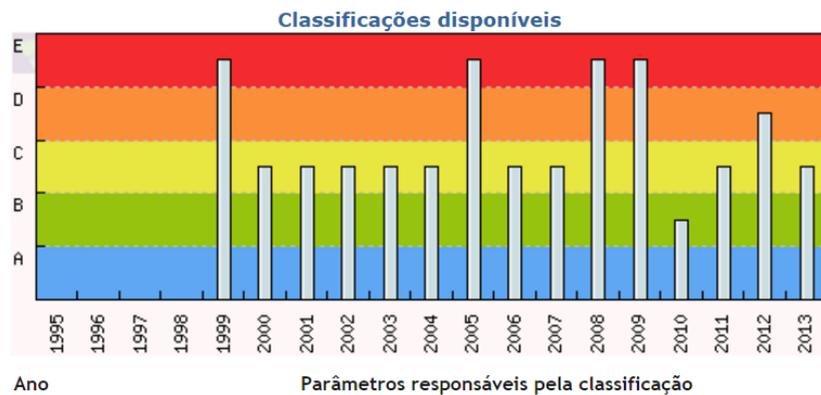


Figura 10 - A Qualidade da Água na estação da Foz do Rio Corgo².
Fonte: SNIRH 2016. Anuário da Qualidade da Água Superficial

As principais fontes de poluição da água no município estão associadas às águas residuais domésticas, mais precisamente, a fossas sépticas mal dimensionadas ou em mau estado de conservação; poluição industrial associada a descargas de efluentes indevidamente tratados vindos das adegas; utilização de fertilizantes, herbicidas e pesticidas nas atividades agrícolas, e pecuária.

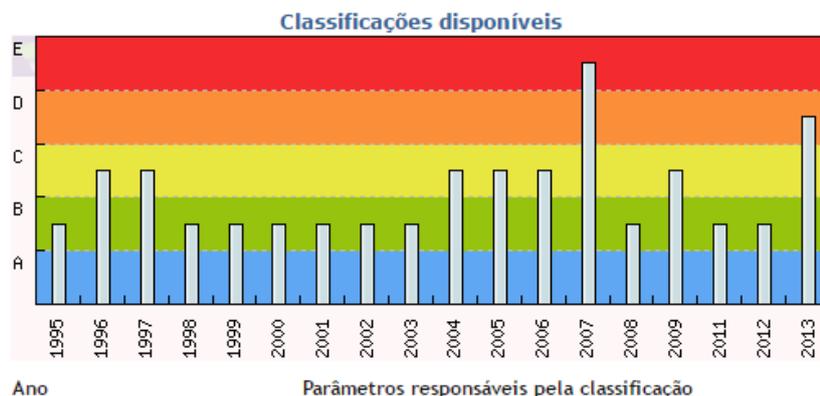


Figura 11 - Qualidade da Água na estação da Albufeira do rio Sordo.
Fonte: SNIRH 2016. Anuário da Qualidade da Água Superficial

² Legenda: Classe A – Excelente: Águas com qualidade equivalente às condições naturais, aptas para satisfazer potencialmente as condições mais exigentes em termos de qualidade;
Classe B – Boa: Águas com qualidade ligeiramente inferior à classe A, mas podendo também satisfazer potencialmente todas as utilizações;
Classe C – Razoável: Águas com qualidade aceitável, suficiente para irrigação, para usos industriais e produção de água potável após tratamento rigoroso. Permite a existência de vida piscícola (espécies menos exigentes) mas com reprodução aleatória; apta para recreio sem contacto directo;
Classe D – Má: Águas com qualidade medíocre, apenas potencialmente aptas para irrigação, arrefecimento e navegação. A vida piscícola pode subsistir, mas de forma aleatória.
Classe E – Muito má: Águas extremamente poluídas e inadequadas para a maioria dos usos.

Ainda no tocante à qualidade da água, é de referir que o município de Santa Marta de Penaguião efetua um controlo analítico da qualidade da água nos sistemas de abastecimento de água de origem superficial (Sôrdo) e subterrânea (Fornelos, Barreiro, Carvalhais, Soutelo, Sete Bicas, Póvoa da Serra, Justos e Pedreira). Estes controlos são feitos trimestralmente, e indicam que a água apresenta qualidade para o consumo humano, de acordo com o decreto-lei n.º 306/2007 de 27 de agosto.

Ruído

A figura 12 mostra o zonamento do ruído na ARU do centro urbano de Santa Marta, onde se verifica que, nos extremos este e oeste desta área, se localizam zonas mais vulneráveis ao ruído, as zonas sensíveis, que concretizam *“áreas definidas em instrumentos de planeamento territorial como vocacionadas para usos habitacionais, existentes ou previstos, bem como para escolas, hospitais, espaços de recreio e lazer e outros equipamentos colectivos prioritariamente utilizados pelas populações como locais de recolhimento, existentes ou a instalar;”*. (Artigo n.º 3 do Decreto-lei n.º 292/2000, de 14 de Novembro)

Contudo, na sua generalidade, a ARU encontra-se classificada como zona mista, isto é, *“as zonas existentes ou previstas em instrumentos de planeamento territorial eficazes, cuja ocupação seja afectada a outras utilizações, para além das referidas na definição de zonas sensíveis, nomeadamente a comércio e serviços;”*. (Artigo n.º 3 do Decreto-lei n.º 292/2000, de 14 de Novembro)

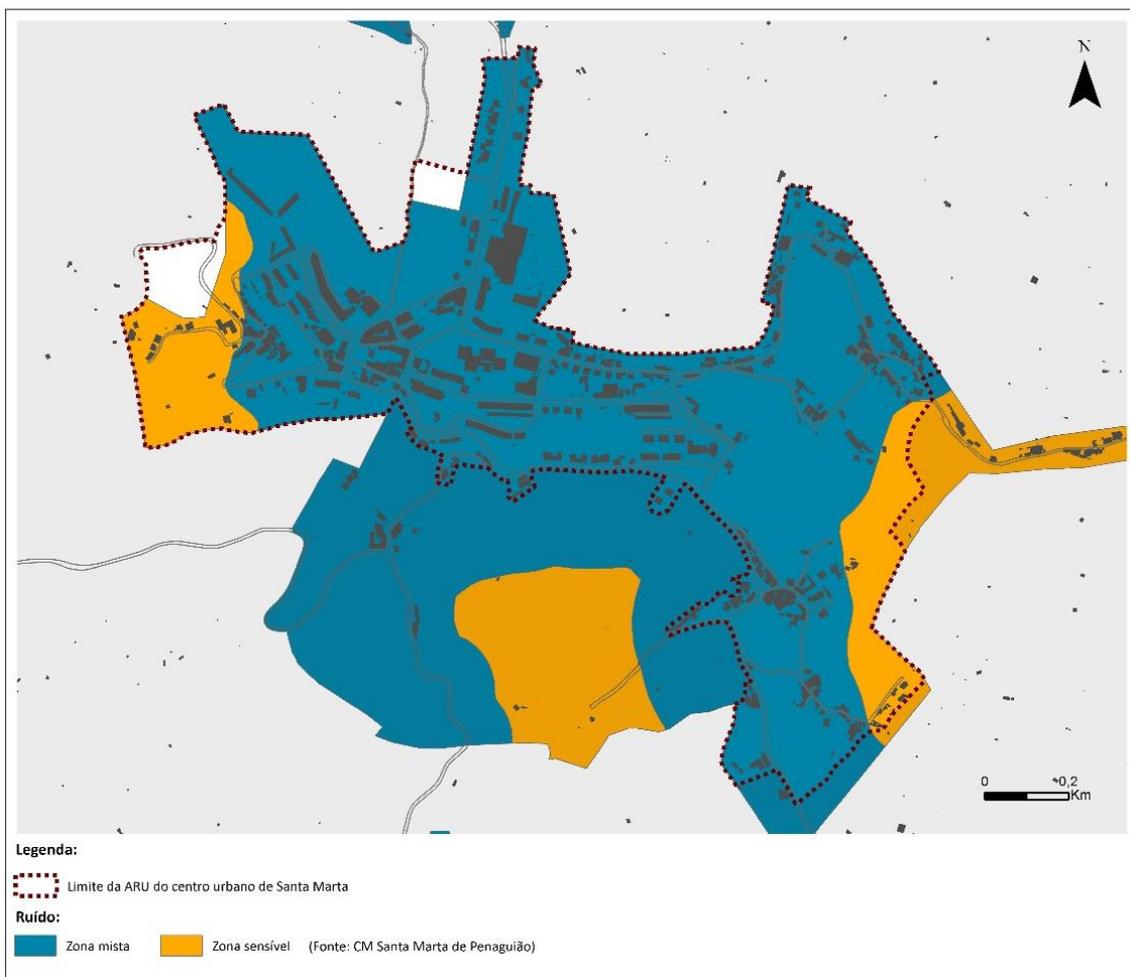


Figura 12 – Carta de Ruído
Fonte: Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião e Cotefis, 2016

Resíduos sólidos urbanos

A recolha de resíduos sólidos urbanos neste município é efetuada pela Associação de Municípios do Vale do Douro Norte (AMVDN) com periodicidade diária na Vila de Santa Marta de Penaguião, contudo, no resto do município pode variar entre uma a três vezes por semana.

A análise da evolução dos diferentes tipos de recolha entre 2002 e 2014 para o concelho, permite concluir que a recolha de resíduos total e seletiva tem aumentado, e a recolha indiferenciada tem diminuído desde 2010. De facto, segundo o Plano de Desenvolvimento Social (PDS) *“O Concelho de Santa Marta de Penaguião no que respeita à gestão de resíduos tem vindo a assumir um papel cada vez mais ativo no que concerne a projetos de proteção e valorização do ambiente, como é o exemplo do lançamento do sistema de recolha seletiva, onde distribuiu vários ecopontos pelo concelho, bem como a criação de dois Centros de*

Recolha que se situam um na freguesia de Fontes e outro na freguesia de Sever (...)”. Contudo, analisando os valores da recolha seletiva pode perceber-se que estes estão muito aquém dos que seriam desejados, uma vez que que concretizam uma percentagem de 7,4% dos resíduos totais.

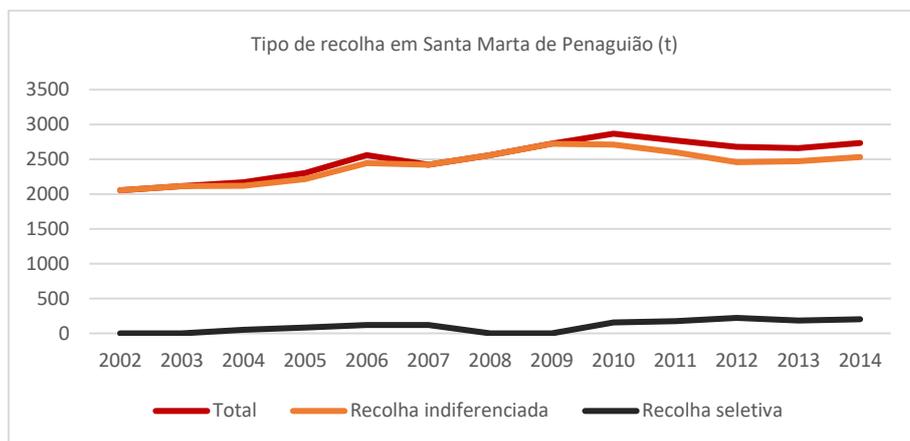


Gráfico 3 – Tipos de recolha de resíduos em Santa Marta de Penaguião.
Fonte: Instituto Nacional de Estatística (INE)

Consumo de energia

Relativamente ao **consumo de energia**, em Santa Marta de Penaguião, analisando o número de consumidores desde 1994 até 2013, pode constatar-se que desde 1994 até 2005 houve um aumento dos consumidores de 4094 para 4692. E que de 2006 até à atualidade este número tem-se mantido mais ou menos estável nos 4700 utilizadores.

A análise do consumo de energia elétrica, por setor, permite averiguar que o setor doméstico constitui o setor mais representativo em termos de consumos energéticos, seguido do setor não-doméstico.

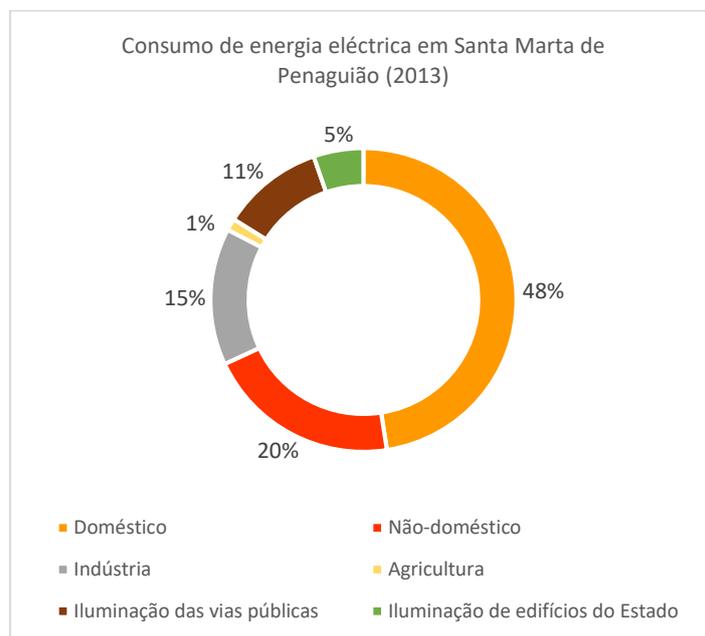


Figura 13 - Tipos de consumo de energia eléctrica em Santa Marta de Penaguião (2013)
Fonte: Instituto Nacional de Estatística (INE)

Estrutura ecológica municipal

A estrutura ecológica municipal da ARU de Santa de Penaguião, por se encontrar em solo urbano, designa-se estrutura ecológica urbana, e enquadra-se na categoria de solos de espaços verdes. Estes espaços possuem benefícios ecológicos, uma vez que contribuem para a valorização e manutenção de recursos naturais existentes, para a melhoria do ambiente urbano, assim como para a qualidade de vida da população.

A Figura 15 mostra as diferentes tipologias de espaços verdes existentes dentro da ARU: espaços verdes de utilização coletiva, que concretizam espaços ajardinados, de uso público, destinados a atividades de recreio e lazer; os espaços verdes de proteção e salvaguarda que, por sua vez, correspondem a áreas mais sensíveis e que podem incluir áreas de REN, RAN e de Domínio Público Hídrico, como linhas de águas e as suas margens; e espaços verdes de enquadramento, zonas de transição, ou parcelas remanescentes que devido às suas condições do terreno não permitem a edificação. A Figura 15 permite ainda perceber que estes espaços possuem alguma representatividade ao nível da ARU contribuindo para o incremento da qualidade do ambiente urbano na vila de Santa Marta de Penaguião.

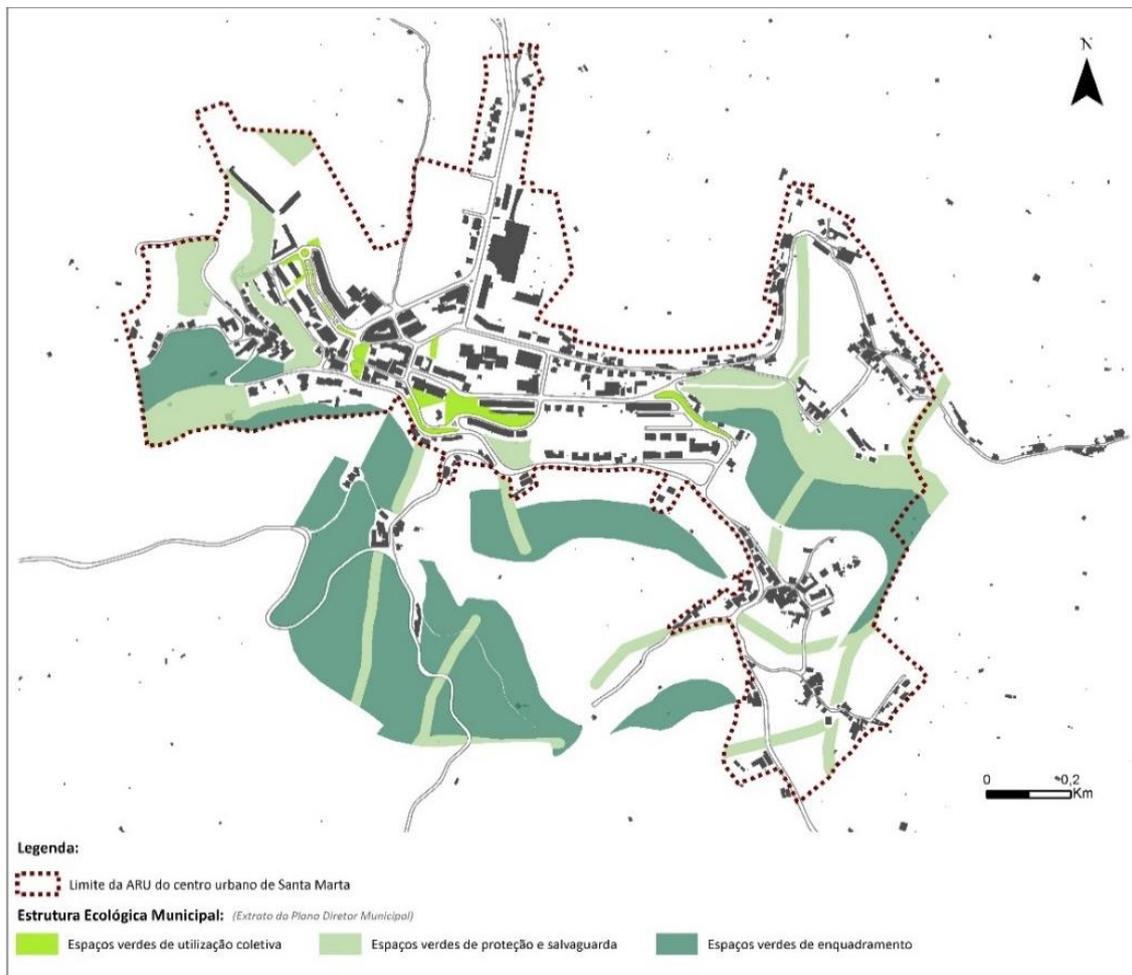


Figura 14 – Extrato da Estrutura Ecológica Municipal
Fonte: Plano Diretor Municipal, CM Santa Marta de Penaguião

1.9. Património cultural

Na ARU do centro urbano de Santa Marta, apenas existe um bem imóvel que se encontra classificado como de interesse público.

O património de carácter religioso encontra-se, na sua generalidade, em bom estado de conservação, uma vez que ainda é utilizados para fins e práticas religiosas. Contudo, verifica-se que com passar dos anos foram ficando descaracterizados, devido a má execução de obras de reabilitação/ reconstrução. Segundo o relatório ambiental elaborado no âmbito da revisão do PDM de Santa Marta de Penaguião, algum património encontra-se em mau estado de conservação, o que coloca em causa o seu aproveitamento para o turismo.

Quanto ao património imaterial são de destacar três festas de carácter religioso, a Festa de S. Miguel (29 de setembro), a Festa de N.ª Sr.ª da Guia (1º domingo de agosto), e a Festa de Santa Marta (último fim-de-semana de julho), e a Semana Cultural, organizada pelo município. Segundo o Plano Diretor Municipal de Santa Marta de Penaguião estas festas são realizadas em espaços que não possuem as condições para as albergar, de onde é salientada a falta de infraestruturas de apoio.

O único imóvel classificado na área urbana correspondente à ARU é o Pelourinho de Santa Marta de Penaguião (classificado como imóvel de interesse público através do Dec. n.º 23 122, DG, 1ª série, n.º 231, 11 de Outubro de 1933), uma estrutura de origem quinhentista. Este pelourinho, de pinha piramidal, possui soco circular de três degraus e fuste cilíndrico com capitel simples, de secção quadrangular e remate em pináculo. A sua construção deverá estar associada à atribuição de foral por D. Manuel I a 15 de dezembro de 1519.

Dentro da ARU, podem ainda ser encontrados vários imóveis que, não estando classificados, apresentam interesse patrimonial, nomeadamente a Capela de Santa Marta, a Fonte de São Miguel, a Igreja de São Miguel de Lobrigos, a Casa dos Viscondes de Santa Marta e a Quinta de Santa Comba. Estes imóveis, apesar de não possuírem características que os qualifiquem para classificação, contribuem para a qualidade do espaço urbano de Santa Marta de Penaguião, e remetem para a história e identidade da Vila.



Figura 15 - Pelourinho de Santa Marta de Penaguião, enquadrado pelo antigo edifício dos Paços do Concelho
Fonte: Arquivo da Biblioteca Municipal de Santa Marta de Penaguião.

A **Capela de Santa Marta** localiza-se numa zona alta da Vila de Santa Marta de Penaguião, isolada de outras construções, e enquadrada por campos de vinha. Esta capela, de estilo arquitetónico tardo-barroco, tem as suas fachadas rebocadas e pintadas, e caracteriza-se pela sua planta retangular, simples, cobertura em falsa abóbada de berço, e pequeno adro frontal, vedado por muro, encimado por um gradeamento em ferro.

A **Fonte de São Miguel de Lobrigos**, de arquitetura barroca, terá sido construída durante o século XVIII, e localiza-se numa rua de acesso à povoação de São Miguel de Lobrigos e à sua igreja paroquial, e encontra-se voltada para o núcleo de Santa Comba. Esta fonte, espaldar, de planta retangular está a uma cota inferior à da rua, e na sua parte frontal possui um tanque de lavoura.

A primeira referência histórica do topónimo “Lobrigos” ocorre num documento do século XI, e a construção da sua Igreja Paroquial primitiva deverá ter ocorrido no século XVI. A **Igreja Paroquial de São Miguel de Lobrigos**, localizada no núcleo de São Miguel, possui várias referências históricas, de onde se destaca o cura Jerónimo de Sousa Leite (10 Abril de 1758), que, nas suas memórias paroquiais, refere que a freguesia pertencia ao Bispado do Porto, administrada pela Duquesa de Abrantes e Camareira Mor, e possuía 100 vizinhos, e 376 pessoas.

A **Quinta de Santa Comba** ou **Casa de Santa Comba** é um antigo solar e quinta de cariz agrícola, mais precisamente de produção vitivinícola, setecentista e oitocentista. Encontra-se implantada a meia encosta, no vale da ribeira de Arca, enquadrada por quintas e casais agrícolas. Este solar destaca-se pela presença de diversos tipos de armação do terreno vitícola, correspondentes a diferentes épocas, como a vinha pós-filoxérica e vinha ao alto. Esta quinta possuía ainda jardins, pomar e horta, cuja articulação com o edificado, de arquitetura rural, se realiza através de pátios, escadas e caminhos.

O **Solar dos Viscondes de Santa Marta**, que atualmente é o edifício da **Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião**, data do final do século XVIII. De arquitetura residencial e barroca, possui uma planta quadrangular com um pátio central, e fachadas de dois pisos, e foi construído para os Viscondes de Santa Marta. Este solar, localizado no centro da Vila, encontra-se voltado para a estrada EN2 que atravessa e estrutura o centro urbano. Na sua lateral, encontra-se a Praça do Município, com pavimento em granito e um elemento central decorativo, assim como bancos e uma fonte.

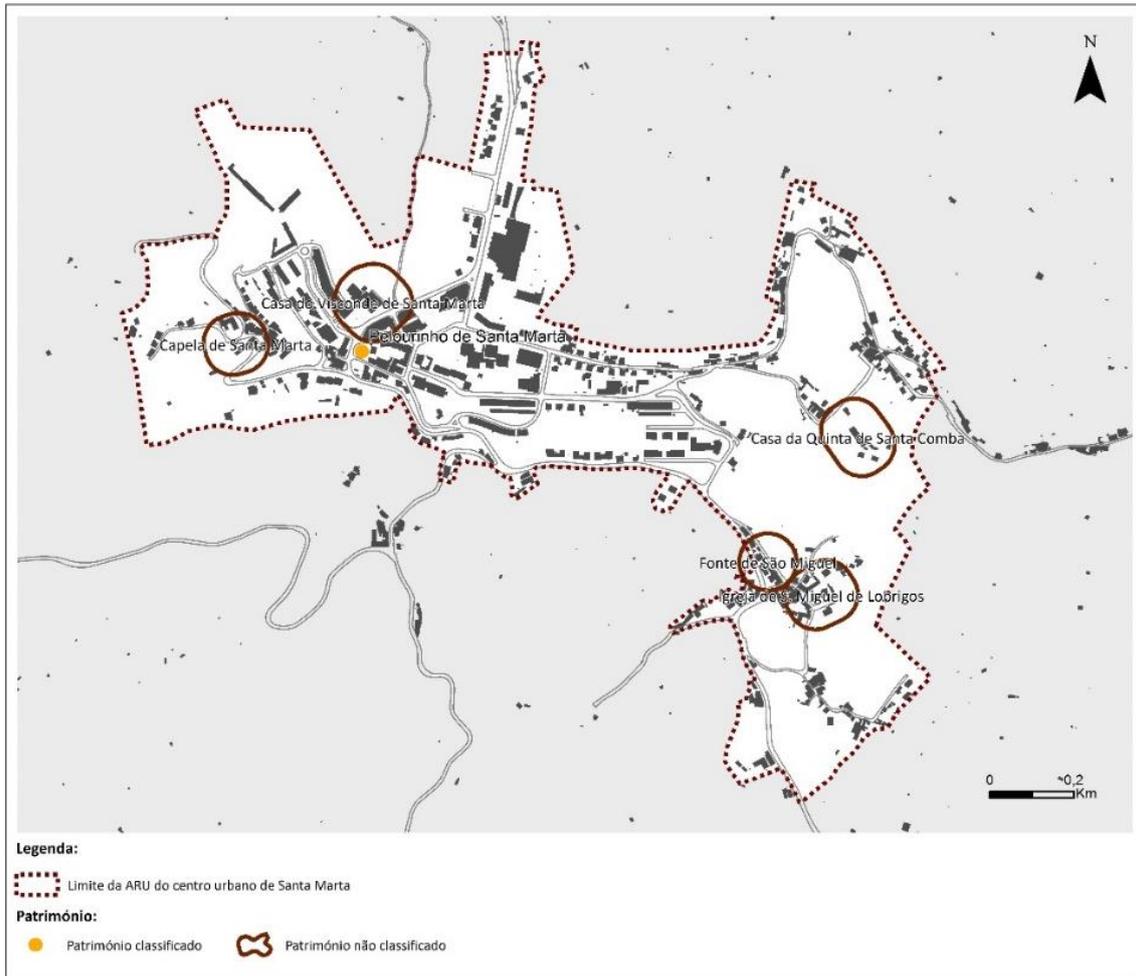


Figura 16 – Património cultural edificado, classificado e não classificado
Fonte: COTEFIS, 2016

1.10. Síntese e diagnóstico

O diagnóstico estratégico identifica os principais **Pontos Fortes** e **Fracos** do centro urbano de Santa Marta de Penaguião, e, a partir destes, define as **Ameaças** e as **Oportunidades** que se colocam à estratégia de desenvolvimento urbano do Município. Esta síntese concretiza o ponto de partida para a definição da estratégia do PARU de Santa Marta de Penaguião.

PONTOS FORTES	PONTOS FRACOS
<p>Boas acessibilidades viárias externas – A4, IP4 e A24;</p> <p>Acessibilidades viárias internas (EN2 e EN304-3) em bom estado de conservação;</p> <p>Ligeiro aumento da população entre 1991 e 2011 na ARU, contrariando a perda de população que se observa ao nível do município;</p> <p>Concentração e diversidade de equipamentos coletivos recentes e em bom estado de conservação;</p> <p>Peso económico das atividades relacionadas com a viticultura;</p> <p>Boa qualidade do ambiente urbano, nomeadamente ao nível do ruído e qualidade do ar.</p>	<p>Edificado em mau estado de conservação;</p> <p>Estrutura demográfica envelhecida;</p> <p>Predominância de empresas de pequena dimensão e de carácter individual;</p> <p>Baixo nível de qualificação dos residentes empregados;</p> <p>Debilidades da rede de circulação pedonal;</p> <p>Problemas ao nível da estrutura verde urbana, nomeadamente a quase inexistência de ruas arborizadas;</p> <p>Rede de espaços públicos com necessidades de qualificação;</p> <p>Reduzida oferta turística.</p>
AMEAÇAS	OPORTUNIDADES
<p>Modelo de desenvolvimento urbano muito associado à expansão urbana do tipo linear e disperso;</p> <p>Envelhecimento da população e reduzida capacidade de fixação das populações mais jovens;</p> <p>Mercado imobiliário pouco dinâmico;</p> <p>Desqualificação da rede de espaços abertos com consequências negativas ao nível da qualidade da paisagem;</p> <p>Ausência de um ambiente urbano atrativo, quer para residentes, quer para os visitantes.</p>	<p>Potencial de reforço da capacidade de polarização à escala municipal;</p> <p>Proximidade ao ADV, património mundial distinguido pela UNESCO;</p> <p>Presença da empresa Caves de Santa Marta, dedicada à produção de vinhos e ao enoturismo;</p> <p>Atravessamento do centro urbano pelo Caminho de Santiago e pela estrada nacional EN2;</p> <p>Potencial do setor turístico, mais precisamente nas áreas do turismo de habitação e do enoturismo.</p>

Quadro 8 – Síntese do diagnóstico estratégico.

1.11. Desafios e fatores críticos de sucesso

O grande desafio que se coloca à estratégia do PARU de Santa Marta de Penaguião está relacionado com a necessidade de se promover uma abordagem integrada, que entenda a regeneração urbana numa pluralidade de vertentes e que conjugue, de forma inteligente e criativa, a reabilitação do ambiente construído, tanto ao nível do edificado como dos espaços públicos, com a revitalização económica e social do centro urbano.

No que diz respeito à reabilitação do edificado, que deverá constituir um dos principais eixos de intervenção do PARU, o desafio que se coloca é o de garantir a adoção de soluções e técnicas de construção mais sustentáveis e, sobretudo, assegurar que as intervenções de reabilitação urbana a levar a cabo se revelem respeitadoras da herança histórica e qualificadoras do ambiente urbano.

Uma das questões que se apresenta como crítica para o sucesso da estratégia do PARU tem a ver com a necessária complementaridade entre o investimento público, ao nível dos equipamentos coletivos e do espaço público, e o investimento privado que deverá contribuir para a qualificação do edificado com funções habitacionais e comerciais. Neste sentido, apresenta-se como determinante a definição, no âmbito da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) da ARU do centro urbano de Santa Marta, que deverá ser aprovada em breve, dos instrumentos de incentivo à reabilitação urbana efetivos e eficazes, que possam tornar mais apelativo para os proprietários e promotores urbanos o investimento na reabilitação do edificado degradado.

Ainda no âmbito do processo de programação da reabilitação urbana, iniciado com a delimitação da ARU, será crucial a definição de uma estratégia de divulgação dos instrumentos de apoio à reabilitação urbana e diligenciar no sentido de mobilizar os agentes urbanos mais importantes para o processo de reabilitação.

A revitalização económica do centro urbano, que se deverá assumir como uma muito importante componente da estratégia do PARU, deverá resultar da valorização dos recursos endógenos do território. Nesse cenário, assumem especial importância o comércio tradicional e as atividades turísticas (serviços turísticos e alojamentos turísticos), enquanto atividades económicas com capacidade de valorização das condições de base do território e, ao mesmo tempo, enquanto fatores de valorização das vivências urbanas. Na prática, deverá o Município garantir que, para além dos instrumentos de financiamento ao dispor dos empreendedores urbanos, estão reunidas as condições, do ponto de vista regulamentar e processual, para garantir as condições ideais para o desenvolvimento destas atividades.

2. ESTRATÉGIA DE REGENERAÇÃO URBANA

2.1. Quadro Estratégico de Referência do PARU

O Plano de Ação de Regeneração Urbana (PARU), nos termos do RESEUR (Portaria nº57-B/2015), constitui a estratégia agregadora das intervenções levadas a cabo no quadro da Prioridade de Investimento “A adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído”. O referido regulamento define o âmbito espacial do PARU e especifica as tipologias de ação passíveis de financiamento, deixando a cargo do promotor, neste caso o Município de Santa Marta de Penaguião, a responsabilidade de definir, no quadro da sua política de desenvolvimento urbano, uma estratégia específica de regeneração urbana.

O enquadramento estratégico que aqui se apresenta tem uma dupla função no âmbito da formatação e apresentação da proposta de PARU do Município de Santa Marta de Penaguião: por um lado, pretende-se identificar, nos instrumentos da política de desenvolvimento urbano (planos setoriais e planos territoriais de âmbito nacional e regional) e nos planos territoriais e outros instrumentos de planeamento e gestão urbana de âmbito local, os princípios, diretrizes e objetivos que poderão enquadrar a estratégia específica de regeneração urbana do Município; por outro, pretende-se garantir a articulação e coerência entre o conteúdo da proposta de PARU e os objetivos do Programa Operacional Regional do Norte (Norte 2020) e da Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial da Região (EIDT) do Douro, os quais definem, no quadro do Portugal 2020, a estratégia e as condições de apoio ao investimento no domínio da regeneração urbana.

O quadro estratégico de referência do PARU de Santa Marta de Penaguião é constituído, para além do Programa Operacional Regional do Norte (Norte 2020) e da Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial da Região do Douro, pelos seguintes documentos orientadores: Estratégia Nacional para a Habitação, Estratégia Cidades Sustentáveis 2020, Plano Regional de Ordenamento do Território da Região Norte (PROT-N), Plano Diretor Municipal de Santa Marta de Penaguião (PDMSMP), Plano Geral de Urbanização de Santa Marta de Penaguião e ARU do Centro Urbano de Santa Marta.

2.1.1. Programa Operacional Regional do Norte 2014-2020

No âmbito do quinto quadro comunitário, para o período 2014-2020, as orientações e prioridades da aplicação dos fundos estruturais foram definidas no Acordo de Parceria “Portugal 2020”, “documento construído com base nas prioridades estratégicas de Portugal para o ciclo 2014-2020, em alinhamento com a Estratégia Europa 2020 e com o Programa Nacional de Reformas”. Este documento compreende quatro domínios temáticos: (1) Competitividade e Internacionalização; (2) Inclusão Social e Emprego; (3) Capital Humano; e (4) Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos. E dois domínios transversais: (1) Reforma da Administração Pública e (2) Territorialização das intervenções.

O Programa Operacional Regional do Norte 2014-2020 - “NORTE 2020” é dirigido, exclusivamente, à Região NUTS II Norte de Portugal, contando com uma dotação financeira para o apoio ao desenvolvimento regional de 3,4 mil M€ de fundos comunitários (FEDER e FSE), a que acresce a contrapartida nacional (pública e privada).

A estratégia veiculada pelo NORTE 2020 assenta no desígnio estratégico de criar as condições de base para que a Região do Norte seja, em 2020, capaz de gerar um nível de produção de bens e serviços transacionáveis que permita recuperar a trajetória de convergência a nível europeu, assegurando, de forma sustentável, acréscimos de rendimento e de emprego da sua população e promovendo, por essa via, a coesão económica, social e territorial.

O Programa Operacional Regional do Norte encontra-se estruturado por 10 eixos prioritários a que correspondem objetivos temáticos específicos. Os eixos prioritários são os seguintes: EP1 – Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, EP2 – Competitividade das Pequenas e Médias Empresas, EP3 - Economia de Baixo Teor de Carbono, EP4 - Qualidade Ambiental, EP5 - Sistema Urbano, EP6 - Emprego e Mobilidade dos Trabalhadores, EP7 - Inclusão Social e Pobreza, EP8 - Educação e Aprendizagem ao Longo da Vida, EP9 – Capacitação Institucional e TIC e EP10 - Assistência Técnica.

O Eixo Prioritário 4 (Qualidade Ambiental) contempla dois objetivos específicos:

- a) Promover a valorização da excelência do património cultural e natural no contexto de estratégias regionais distintas de desenvolvimento turístico;
- b) Promover a qualidade ambiental, urbanística e paisagística dos territórios de baixa densidade e de ocupação dispersa enquanto fator de diferenciação e afirmação. Este último objetivo específico encontra-se associado à Prioridade de Investimento 6.5 do Acordo de Parceria “Portugal 2020” que se refere à “adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído”.

As ações passíveis de enquadramento no objetivo específico “promover a qualidade ambiental, urbanística e paisagística dos territórios de baixa densidade e de ocupação dispersa enquanto fator de diferenciação e afirmação” visam a qualificação urbanística e ambiental dos espaços urbanos, muito focalizada na

valorização de sistemas e estruturas ecológicas e na qualificação do espaço público, bem como a criação de dinâmicas de desenvolvimento urbano que valorizem os principais ativos da envolvente territorial, em particular os respeitantes ao sistema biofísico e patrimonial.

As ações passíveis de enquadramento no objetivo específico de qualificação do ambiente urbano (4.2.1), nos termos do PO regional, são as seguintes: (i) reabilitação integral de edifícios (com prioridade para os edifícios com idade igual ou superior a 30 anos), nomeadamente destinados à habitação, aos equipamentos de uso público, ao comércio e/ou aos serviços; (ii) reabilitação e reconversão de unidades industriais abandonadas, designadamente destinadas à habitação, aos equipamentos de uso público, ao comércio e/ou aos serviços; (iii) recuperação, expansão e valorização de sistemas e estruturas ecológicas urbanas e de infraestruturas verdes; (iv) reabilitação de espaço público, desde que integrada na reabilitação do conjunto edificado envolvente; (v) qualificação do espaço público; (vi) demolição de edifícios visando a criação de espaços públicos, desde que integrada na reabilitação do conjunto edificado envolvente; (vii) desenvolvimento de experiências inovadoras e de ações-piloto no âmbito do desenvolvimento urbano sustentável; (viii) elaboração de estudos e planos de qualidade do ar e de redução do ruído à escala urbana; (ix) monitorização da qualidade do ar e do ruído, envolvendo o apoio à aquisição de equipamentos, com integração e disponibilização no sistema nacional de informação (QualAr).

2.1.2. Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial da Região do Douro (2014 – 2020)

A Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial (EIDT) da Região do Douro (2014 – 2020) constitui, no quadro do Portugal 2020, o documento orientador da estratégia de desenvolvimento territorial a prosseguir na NUTS III Douro.

A EIDT apresenta a visão para a região do Douro, para o horizonte temporal de 2020 - “A Região do Douro, um território com forte matriz Identitária, Inteligente, Inclusivo e Integrado, que promove e reforça a sua cultura e tradições, uma viticultura terroir, a competitividade e a coesão económica e social e se afirma, cada vez mais, como região de referência pela valorização dos seus produtos endógenos e ofertas turísticas, à escala nacional e internacional, e por uma governação de concertação e cooperação interinstitucional”.

A EIDT encontra-se estruturada em três eixos de natureza mais temática e um quarto eixo de natureza transversal: (1) Competitividade, conhecimento e inovação; (2) Sustentabilidade territorial; (3) Inclusão e coesão social; e (4) Redes territoriais e governação. O eixo 2 destaca-se por se dirigir de forma direta ao desafio do desenvolvimento e qualificação urbana, encontrando-se subdividido em três vetores fundamentais: (1) Proteção do ambiente, paisagem e valorização do património; (2) Desenvolvimento e reabilitação urbana; e (3) Promoção da eficiência dos recursos energéticos.

No âmbito do vetor relativo ao desenvolvimento e reabilitação urbana, a EIDT distingue como importantes componentes da estratégia a prosseguir os seguintes aspetos: os investimentos que permitam melhorar o

ambiente urbano (dirigido também a zonas industriais, bairros críticos e outros focos degradados); a qualificação urbanística e ambiental, particularmente focada na valorização das estruturas ecológicas e na qualificação do espaço público; a animação do espaço urbano, com particular enfoque nas zonas históricas (interiores e/ou ribeirinhas) e na respetiva dinâmica comercial; a qualidade do ar e a monitorização e controlo do ambiente urbano; a requalificação e refuncionalização de focos de tecido urbano que possam acolher novas atividades na ótica cultural e do empreendedorismo.

2.1.3. Estratégia Nacional para a Habitação

A Estratégia Nacional para a Habitação (ENH) foi aprovada através da resolução de Conselho de Ministros n.º 48/2015, de 15 de julho. Este instrumento de política veio definir uma estratégia para a habitação articulada com as outras dimensões da política de cidades, nomeadamente a reabilitação urbana e a revitalização demográfica e económica, para o período 2015-2031. A estratégia definida no documento orientador das políticas de habitação e reabilitação urbana assenta em três pilares fundamentais – reabilitação urbana, arrendamento habitacional e qualificação dos alojamentos – que se desagregam nos seguintes desafios:

- Pilar 1: Reabilitação Urbana

1. Incentivar a conservação duradoura e regular do edificado;
2. Reduzir custos e simplificar o licenciamento na reabilitação de edifícios;
3. Atrair investimento para a reabilitação do parque habitacional.

- Pilar 2: Arrendamento Habitacional

4. Dinamizar o mercado de arrendamento;
5. Integrar e valorizar os bairros e a habitação social.

- Pilar 3: Qualificação dos Alojamentos

6. Contribuir para a inclusão social e a proteção dos mais desfavorecidos;
7. Corresponder às novas realidades sociais e demográficas;
8. Promover a melhoria das condições de alojamento.

As orientações estabelecidas pela ENH para a reabilitação urbana inscrevem-se no princípio de atuação que estabelece que “a reabilitação e a regeneração urbana constituem um dos principais desafios para o futuro do desenvolvimento das políticas urbanas em Portugal, bem como uma oportunidade única para

melhor conhecer as ocupações humanas mais antigas dos centros urbanos e capitalizá-los para a própria promoção desses centros urbanos e estimular as atividades turísticas.”

Para a concretização dos desafios estratégicos identificados, a Estratégia Nacional para a Habitação apresenta um conjunto de medidas e iniciativas, com caráter transversal e integrador, das quais se destacam as seguintes, mais associadas à estratégia de regeneração urbana:

- Aumentar as áreas urbanas abrangidas por áreas de reabilitação urbana (ARU) e por operações de reabilitação urbana (ORU);
- Desenvolver novas medidas para a regeneração de áreas urbanas carenciadas;
- Erradicar os núcleos de alojamentos precários;
- Promover a integração de minorias étnicas e de imigrantes e a melhoria das suas condições de alojamento;
- Promover o ajustamento das tipologias de alojamento à redução da dimensão das famílias;
- Incentivar a criação de soluções de alojamento adequadas às novas necessidades de mobilidade e emprego;
- Erradicar as situações de alojamentos sem condições de salubridade e de conforto.
-

2.1.4. Estratégia Cidades Sustentáveis 2020

A estratégia “Cidades Sustentáveis 2020” foi aprovada através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2015, de 11 de agosto, e, no quadro do Acordo de Parceria Portugal 2020, afirma-se como um documento orientador do desenvolvimento urbano sustentável. Esta estratégia apresenta como principal objetivo “responder às debilidades e necessidades de estruturação urbana do território e atuar no sentido de fortalecer e consolidar a visão de desenvolvimento territorial partilhada entre os agentes do território, contribuindo para a promoção das condições necessárias à competitividade, sustentabilidade e coesão nacional”.

A estratégia “Cidades Sustentáveis 2020” encontra-se estruturada em cinco eixos estratégicos: Eixo 1 – Inteligência e Competitividade, Eixo 2 – Sustentabilidade e Eficiência, Eixo 3 - Inclusão e Capital Humano e Eixo 4 – Territorialização e Governança. As orientações estratégicas relativas à regeneração urbana e à qualificação do ambiente urbano estão enquadradas no Eixo 2, cujo conteúdo programático se apresenta no quadro seguinte.

TEMÁTICA	ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS
Regeneração e reabilitação urbana	Conter a expansão dos perímetros urbanos, estruturando e requalificando as frentes urbanas e protegendo os terrenos rústicos envolventes da urbanização avulsa e discriminando positivamente a ocupação dos vazios urbanos existentes.
	Promover ações de reabilitação urbana nos centros históricos e em áreas urbanas e periurbanas com carências multidimensionais, fomentando a recuperação, beneficiação e reconstrução do edificado, a requalificação e reconversão de zonas industriais abandonadas e a qualificação do espaço público e das infraestruturas.
	Fomentar a regeneração urbana na perspetiva da valorização integrada do território, incluindo, não apenas a valorização física e a diversificação funcional, mas ações materiais e imateriais complementares de revitalização económica, social, cultural e ambiental, em especial em territórios urbanos desfavorecidos.
Habitação	Promover e dinamizar o mercado de arrendamento, privilegiando intervenções no parque habitacional já existente ou associadas a operações de regeneração urbana.
	Reestruturar a oferta de habitação social ajustando o valor das rendas aos rendimentos do agregado familiar, erradicar as situações de alojamento precário e encontrar soluções sustentáveis para resposta aos sem-abrigo.
Ambiente Urbano	Reforçar a sustentabilidade ambiental, económico-financeira e social dos subsistemas de infraestrutura urbana, com relevo para a água, saneamento, energia, resíduos e mobilidade.
	Fomentar a qualificação, integração e legibilidade dos espaços exteriores urbanos, constituindo sistemas de espaços coletivos, nomeadamente praças, passeios arborizados, áreas pedonais, zonas de acalmia de tráfego, hortas, jardins, quintas e parques, valorizando as suas funções enquanto áreas livres de recreio, lazer, cultura e desporto.
	Limitar a pressão urbana sobre os recursos hídricos.
	Incrementar a eficiência do metabolismo urbano, assumindo a prioridade de redução e valorização do resíduo como um recurso.
	Assegurar a informação atualizada e fidedigna da qualidade do ar e do ruído nas cidades.
Baixo carbono	Reduzir a intensidade energética das cidades, assumindo respostas diferenciadas de gestão da procura, redução do consumo e promoção da eficiência energética dos distintos agentes urbanos.
	Mitigar a vulnerabilidade energética das cidades por via da oferta endógena.
	Diminuir a intensidade carbónica da mobilidade urbana, incluindo mercadorias e passageiros, desincentivando o transporte individual motorizado, promovendo a intermodalidade e reforçando a adequação, cobertura, conectividade, serviço, informação e sustentabilidade do transporte coletivo.
	Estimular a mobilidade sustentável nos processos de regeneração urbana, promovendo a diversificação da oferta de proximidade, a atratividade das áreas urbanas com bons níveis de acessibilidade, as respostas de mobilidade dirigidas a crianças, jovens, famílias e idosos, a logística urbana residencial, comercial, empresarial e industrial e a reestruturação do espaço canal em favor do transporte coletivo e da segura mobilidade suave e condicionada.
Alterações climáticas e riscos	Moderar a vulnerabilidade dos sistemas urbanos, aumentando a sua resiliência aos riscos económicos, naturais, tecnológicos e mistos.
	Melhorar o conhecimento e sensibilidade ao quadro de riscos.
	Implementar estratégias de adaptação das cidades às alterações climáticas em função das suas vulnerabilidades específicas, perfil climatológico e características físicas e funcionais.

Quadro 9 – Estratégia Cidades Sustentáveis 2020 – orientações estratégicas.

2.1.5. Plano Regional de Ordenamento do Território da Região Norte

A proposta de Plano Regional de Ordenamento do Território da Região Norte (PROT-N) define “a estratégia regional de desenvolvimento territorial, integrando as opções estabelecidas a nível nacional e

considerando as estratégias municipais de desenvolvimento local, constituindo o quadro de referência para a elaboração dos planos municipais de ordenamento do território”.

A proposta de ordenamento veiculada pelo PROT-N assenta em dois eixos estratégicos de desenvolvimento do território correspondente à região Norte:

- Estrutura de suporte à apropriação humana do território centrada no sistema urbano, enquanto conjunto articulado dos pontos nodais de prestação de serviços, suporte da atividade económica e polos promotores de competitividade e difusores de inovação, e dos sistemas de redes de conectividade como suporte dos fluxos de pessoas, bens, serviços e informação, tanto no interior da região como entre esta e os territórios envolventes.
- Sustentabilidade da utilização do território, tanto do ponto de vista da salvaguarda e qualificação dos valores patrimoniais (naturais ou não) e da sustentabilidade ambiental em sentido estrito, como da adoção de matrizes de ocupação do território, desenvolvimento de atividades e aproveitamento de recursos endógenos (hídricos, agroflorestais, geológicos, termais, energéticos e paisagísticos), garantidamente compatíveis e preferencialmente maximizadores daquela sustentabilidade.

O PROT-N define o modelo territorial que deve ser prosseguido no âmbito das políticas de desenvolvimento territorial, o qual resulta da articulação de três diferentes abordagens – morfológica, funcional e relacional. O modelo territorial da Região Norte integra, como elemento estruturante, o sistema urbano regional de carácter policêntrico. A estratégia de desenvolvimento e consolidação do sistema urbano regional assume as seguintes opções estruturantes:

- Reforço da afirmação nacional e internacional da aglomeração metropolitana do Porto e das cidades de equilíbrio regional de Braga e de Vila Real/Eixo Urbano do Douro;
- Fortalecimento das cidades/conjuntos de cidades regionais, cujo papel é fundamental na estruturação e articulação regional;
- Consolidação dos centros urbanos estruturantes sub-regionais, fundamentais na sustentação social e económica dos territórios de proximidade;
- Sustentação dos restantes centros urbanos estruturantes municipais, onde se inscrevem todas as demais sedes de município;
- A promoção da organização dos centros urbanos em redes de geometria variável, eventualmente no contexto de associações intermunicipais, potenciando redes de relacionamento de proximidade;

- O desenvolvimento de redes de especialização regional no quadro de contextos territoriais mais alargados, fomentando a competitividade internacional;
- A equidade territorial na provisão de equipamentos colectivos e no acesso de todos os cidadãos aos serviços de interesse geral quer os básicos quer os mais diferenciados;
- A consideração da necessidade promover o estudo e definição de intervenções prioritárias em espaços identificados por problemáticas comuns e em domínios sectoriais fundamentais para o aumento da competitividade regional.

O PROT-N define, ainda, as orientações estratégicas para o sistema urbano, especificando as que remetem para a qualificação do sistema urbano e as que dizem respeito às redes de equipamentos e serviços. Essas orientações estratégicas encontram-se listadas no quadro seguinte.

<p>Qualificação do Sistema Urbano</p> <p>As cidades, como polos do sistema urbano da Região do Norte, devem constituir espaços ativos de competitividade, cidadania e qualidade de vida com vista a promover o aumento da competitividade regional e da coesão territorial.</p>	ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS
	1. Assegurar que as cidades constituem espaços favoráveis à criatividade e à inovação, tornando-se mais abertas ao exterior, competitivas e internacionalizadas.
	2. Assegurar que as cidades constituem espaços de cidadania, coesão e identidade cultural, tornando mais eficientes os processos de participação, integração e valorização patrimonial.
	3. Assegurar que as cidades constituem espaços de qualidade ambiental e bem-estar.
	4. Promover a reabilitação e regeneração urbana dos centros históricos das cidades e dos bairros degradados ou abandonados.
	5. Nos centros urbanos, nos diversos níveis da rede policêntrica, deve promover-se uma estrutura comercial diversificada. Nas áreas centrais ou históricas, deve fomentar-se a implantação de atividades comerciais inovadoras, visando a valorização dos tecidos urbanos antigos e a qualidade histórica e patrimonial da escala urbana.
	6. Criação de Centros de Micrologística de apoio a zonas urbanas de alta densidade comercial e/ ou congestionamento urbano.
	7. Otimizar a gestão de RSU, incluindo a recolha seletiva, a valorização material e energética, a redução da deposição em aterro e a sustentabilidade dos sistemas.
	8. Otimizar os sistemas de abastecimento de água e de tratamento de águas residuais de acordo com as orientações do PEAASAR II.
	9. Desenvolver processos de gestão dos leitos de cheia nas áreas urbanas consolidadas ou em expansão com espaços vocacionados para atividades de lazer e recreio com recurso a infraestruturização de apoio.
<p>Redes de Equipamentos e Serviços</p>	ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS
	1. A rede de equipamentos e serviços deve atender adequadamente à diversidade dos contextos territoriais presentes no Norte.

Os princípios orientadores das políticas de saúde, educação e formação, apoio social, cultura e património cultural, desporto e lazer, devem constar dos respetivos Planos Sectoriais Nacionais, que conjuntamente com o PNPTOT constituem o referencial do PROT para a territorialização das políticas públicas. No entanto, de acordo com as particularidades territoriais, o planeamento regional dos equipamentos e serviços e as respetivas políticas sectoriais devem respeitar as orientações que a seguir se referem.	2. O sistema urbano regional deve orientar a definição e a estruturação e a configuração das redes de serviços, infraestruturas e equipamentos públicos de âmbito supramunicipal e regional.
	3. A rede de equipamentos e serviços deve assentar em sistemas de articulação, de forma a dar coerência à oferta, rentabilizar recursos humanos e físicos e permitir uma melhor adaptação aos novos desafios da sociedade e da economia.
	4. Deve-se reordenar e hierarquizar as redes de infraestruturas e equipamentos, ao nível municipal, numa perspetiva supra-local.
	5. No meio rural deve-se reforçar a qualidade de vida da população e elevar o grau de bem-estar dos cidadãos, assegurando os serviços públicos básicos adequados e suficientes.
	6. A concentração de serviços e, “balcão único” e o recurso às TIC, são fundamentais para assegurar uma maior rentabilização dos equipamentos e redução das necessidades de deslocação.

Quadro 10 – PROT-N – orientações estratégicas para o sistema urbano.

2.1.6. Plano Diretor Municipal de Santa Marta de Penaguião

De acordo com o Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de Maio de 2015, que estabelece o novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, o Plano Diretor Municipal (PDM) é o instrumento que estabelece a estratégia de desenvolvimento territorial municipal, a política municipal de solos, de ordenamento do território e de urbanismo, o modelo territorial municipal, as opções de localização e de gestão de equipamentos de utilização coletiva e as relações de interdependência com os municípios vizinhos, integrando e articulando as orientações estabelecidas pelos programas de âmbito nacional, regional e intermunicipal.

O PDM de Santa Marta de Penaguião, cuja revisão foi publicada em Diário da República através do Aviso nº779/2011, apresenta como visão para 2017 um “concelho mais aberto, atrativo, equilibrado, ordenado, dinâmico, competitivo, sustentável e equitativo”. Esta visão do futuro desejável do território municipal consubstancia-se na identificação de oito opções estratégicas que estruturam a estratégia de desenvolvimento territorial:

1. Garantir a plena inserção do concelho na rede viária nacional e a articulação com os centros urbanos e territórios envolventes;
2. Reforçar a capacidade de atração e polarização do concelho;
3. Promover o desenvolvimento policêntrico do concelho e reforçar as infraestruturas de suporte à integração e coesão territorial;

4. Controlar, ordenar e qualificar os espaços urbanos, harmonizar e compatibilizar os diferentes usos do solo rural;
5. Consolidar o papel e a importância económica do sector vitivinícola;
6. Reforçar e diversificar a base produtiva territorial;
7. Preservar e valorizar a biodiversidade e o património natural, paisagístico e cultural, utilizar de modo sustentável os recursos naturais e prevenir e minimizar os riscos naturais e tecnológicos;
8. Assegurar a equidade territorial no provimento de infraestruturas e equipamentos e na universalidade do acesso aos respetivos serviços.

No relatório do PDM, que integra a proposta de revisão do PDM de Santa Marta de Penaguião aprovada em 2011, são identificados os objetivos específicos do PDM. Do vasto conjunto de objetivos específicos identificados, assumem uma maior relevância, para o enquadramento da estratégia de regeneração urbana, os seguintes: consolidar o papel e as funções urbanas da vila de Santa Marta de Penaguião, através da construção de equipamentos e serviços âncora, da requalificação urbanística e da revitalização do tecido comercial; reestruturar o requalificar o perímetro urbano da Vila, promovendo a requalificação da rede de espaços públicos; reforçar o peso social e económico do setor turístico.

2.1.7. Plano Geral de Urbanização de Santa Marta de Penaguião

Encontra-se em vigor, na área de intervenção do PARU de Santa Marta de Penaguião, o Plano Geral de Urbanização de Santa Marta de Penaguião (PU), aprovado em 29 de dezembro de 1995 e publicado em Diário da República através da Declaração nº33/97 (2ª série) em 16 de maio. Este plano, que abrange a quase totalidade do centro urbano de Santa Marta de Penaguião, será revisto e a respetiva área redelimitada, no cumprimento do estipulado no PDMSMP. Na génese deste plano esteve a necessidade de introduzir alterações significativas ao Plano Geral de Urbanização, que vigorava desde 1982. Genericamente, o PU veio alterar a localização de alguns equipamentos propostos pelo plano anterior, definiu o traçado da via urbana que liga, atualmente, o núcleo de São Miguel ao núcleo de Santa Marta, e regulamentou a expansão urbana estruturada por essa mesma via.

A UOPG nº1 do PDMSMP abrange a quase totalidade da área urbana da vila e pressupõe, na sua programação, o alargamento da área incluída no PU em vigor. Os objetivos subjacentes à revisão do PU remetem para a conceção geral da organização urbana da vila de Santa Marta, ajustando a área urbana à realidade existente e dotando-a de uma área de expansão ordenada que venha a conferir ao centro urbano as valências urbanas inerentes à função de uma sede de concelho.

2.1.8. Área de Reabilitação Urbana (ARU) do Centro Urbano de Santa Marta

No âmbito da estratégia municipal de desenvolvimento territorial, determinou o Município de Santa Marta de Penaguião proceder à delimitação de uma Área de Reabilitação Urbana (ARU), nos termos do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, com incidência espacial ao nível do centro urbano de Santa Marta.

A Assembleia Municipal de Santa Marta de Penaguião em reunião ordinária de 4 de junho de 2016, aprovou a Demitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) do Centro Urbano de Santa Marta.

Aquando da Delimitação a equipa contratualizada para a elaboração da ARU do Centro Urbano de Santa Marta bem como os serviços técnicos consideraram como sendo a solução mais adequada e proporcional, ser adoptado como limite o perímetro do Plano Geral de Urbanização de Santa Marta de Penaguião.

Em 2019, foi necessário proceder à Redelimitação da da Área de Reabilitação Urbana (ARU) do Centro Urbano de Santa Marta, ao abrigo do n.º 1 e 2 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), tendo sido a proposta aprovada pela Assembleia Municipal de Santa Marta de Penaguião, na sua sessão ordinária e 5 de dezembro, de 2019.

A proposta de Redelimitação da ARU do Centro Urbano de Santa Marta identifica os objetivos estratégicos a prosseguir na programação e operacionalização da ARU, distinguindo os objetivos gerais, de caráter mais abrangente e programático, dos objetivos específicos que os concretizam, mais direcionados e de caráter mais operativo, como indicados de seguida:

1. Promoção do processo de regeneração urbana na perspetiva da valorização integrada do território

- 1.1. Reabilitação e reconversão de edifícios degradados ou funcionalmente inadequados, através da definição de medidas e programas de incentivo à reabilitação urbana;
- 1.2. Estruturação e requalificação da rede de espaços públicos, através da definição de medidas de planeamento e gestão do espaço público e de ações de investimento público;
- 1.3. Revitalização económica, através da diversificação funcional do centro urbano, da estruturação e promoção de economias de base comunitária e da aposta no turismo e nas atividades criativas e do conhecimento potenciadoras dos recursos endógenos;
- 1.4. Promoção da inclusão social, equidade e coesão territorial, no acesso à habitação, infraestruturas, equipamentos e serviços públicos, por parte das populações mais desfavorecidas;
- 1.5. Dinamização e mobilização dos agentes e comunidades urbanas para o processo de desenvolvimento urbano sustentável.

2. Reforço da identidade e atratividade do centro urbano

- 2.1. Valorização do património cultural, material e imaterial, como fator de diferenciação do centro urbano;
- 2.2. Revitalização dos núcleos edificados antigos, de maior valor identitário, tendo em vista o reforço da polarização das atividades e vivências urbanas em torno desses mesmos núcleos;

- 2.3. Projeção e reforço das funções urbanas do centro urbano à escala regional, nomeadamente através da criação de serviços e equipamentos âncora potenciadores dos recursos endógenos do concelho;
- 2.4. Promoção do desenvolvimento turístico sustentável, nomeadamente através do incentivo e apoio à criação de novos equipamentos hoteleiros e serviços turísticos;
- 2.5. Desenvolvimento de uma estratégia de marketing urbano que permita a promoção e divulgação dos fatores diferenciadores de identidade e competitividade.

3. Reforço da função habitacional do centro urbano

- 3.1. Promoção de uma estratégia de atração de novos residentes, contrariando as dinâmicas de envelhecimento e perda populacional;
- 3.2. Reativação do mercado imobiliário local, procurando dar resposta à pressão urbanística que se faz sentir no centro urbano e incentivando o aproveitamento das áreas urbanas consolidadas para a função habitacional, em alternativa às dinâmicas de fragmentação urbana;
- 3.3. Promoção e dinamização do mercado de arrendamento habitacional, através da definição de medidas e programas de incentivo à reabilitação e ao arrendamento urbano.

4. Promoção da requalificação urbanística e ambiental do centro urbano

- 4.1. Desenvolvimento de uma estratégia de qualificação, integração e melhoria da legibilidade do sistema de espaços exteriores urbanos;
- 4.2. Promoção da colmatção e consolidação das áreas urbanas infraestruturadas, nomeadamente através da definição de incentivos diferenciados à reabilitação urbana;
- 4.3. Reforço da sustentabilidade dos subsistemas de infraestruturação urbana;
- 4.4. Proteção e valorização das áreas naturais em espaço urbano, nomeadamente através da requalificação e integração dessas áreas no sistema de espaços exteriores urbanos;
- 4.5. Integração das preocupações relativas à mobilidade urbana nos processos de regeneração urbana, nomeadamente através do reforço da atratividade das áreas urbanas com bons níveis de acessibilidade e da reestruturação do espaço canal, nas áreas urbanas de maior diversidade funcional, em favor dos modos suaves de transporte.

5. Melhoria da integração urbano-rural entre o centro urbano e a sua envolvente

- 5.1. Promoção de uma melhor articulação territorial entre o centro urbano e a sua envolvente rústica, contendo a ocupação dos solos rústicos para usos urbanos e incentivando a concentração das funções urbanas mais diferenciadas na vila;

- 5.2. Valorização económica e social do património natural e paisagístico do concelho, promovendo o papel do centro urbano ao nível da promoção e divulgação dos produtos e serviços associados a esse mesmo património.

2.2. Estratégia de Regeneração Urbana – Objetivos estratégicos do PARU

A estratégia de regeneração urbana veiculada pelo PARU de Santa Marta de Penaguião resulta de uma análise territorial dos problemas de âmbito social, económico e ambiental e das oportunidades que se colocam ao Município em termos de desenvolvimento urbano, e procura dar tradução programática às orientações e diretrizes dos diversos instrumentos de política urbana e planos territoriais que constituem o enquadramento estratégico das políticas locais de regeneração e revitalização urbana. Neste particular, assume particular importância a proposta estratégica consubstanciada na delimitação da ARU do Centro Urbano de Santa Marta que estabelece um conjunto alargado de objetivos para a regeneração urbana da vila.

Na definição da estratégia do PARU são também levados em linha de conta os constrangimentos, condições e princípios impostos pelos instrumentos de programação do Portugal 2020, nomeadamente o Programa Operacional Regional do Norte (POR-N), que constitui o programa financiador das ações que constituem o presente plano de ação. A maior limitação imposta pelo POR-N tem a ver com o facto das intervenções passíveis de apoio financeiro deverem estar enquadradas em tipologias muito específicas – reabilitação de edifícios com mais de 30 anos, reabilitação de espaço público, reabilitação de espaços industriais e desenvolvimento de ações de gestão e animação urbana e de promoção da atividade económica – o que limita de forma muito clara as possibilidades de intervenção do PARU e a autonomia estratégica do Município na definição da sua estratégia de regeneração urbana.

A estratégia de regeneração urbana do PARU de Santa Marta de Penaguião inclui dois níveis estratégicos – os eixos estratégicos, que constituem os domínios estratégicos de intervenção do PARU, e os objetivos estratégicos, que definem o âmbito mais restrito das opções estratégicas, remetendo de forma mais direta para os resultados e impactos de primeira ordem das ações que incluem a proposta do PARU.

Assim sendo, apresenta-se, de seguida, a estratégia de regeneração urbana do PARU de Santa Marta de Penaguião, decomposta nos respetivos objetivos estratégicos:

Eixo 1 – Revitalização Económica e Social do Centro Urbano de Santa Marta de Penaguião

- 1.1. Diversificação funcional do centro urbano através da promoção das atividades económicas valorizadoras dos recursos endógenos e da aposta na qualificação dos equipamentos e serviços públicos

- 1.2. Valorização económica do património natural e paisagístico do concelho de Santa Marta de Penaguião
- 1.3. Revitalização do tecido comercial do centro urbano, nomeadamente do comércio tradicional
- 1.4. Promoção das atividades e vivências urbanas através da animação do centro urbano e do reforço da oferta cultural
- 1.5. Reforço da atratividade residencial do centro urbano através da qualificação da oferta habitacional
- 1.6. Promoção da marca “Santa Marta” ao nível regional e nacional
- 1.7. Valorização do património cultural, material e imaterial, como fator de diferenciação do centro urbano
- 1.8. Mobilização dos promotores urbanos e da comunidade local urbanas para o processo de regeneração urbana

Eixo 2 – Requalificação Urbana do Centro Urbano de Santa Marta de Penaguião

- 2.1. Requalificação do parque edificado através da reabilitação de edifícios com necessidades de intervenção
- 2.2. Qualificação da rede de espaços públicos, incluindo os espaços de estadia e de lazer e os espaços verdes
- 2.3. Proteção e valorização das áreas naturais em espaço urbano através da requalificação e integração dessas áreas no sistema de espaços abertos
- 2.4. Qualificação urbanística do núcleo central da vila

A estratégia de regeneração urbana que aqui se define concede especial importância à mobilização e envolvimento dos diversos agentes urbanos no processo, tanto privados como públicos. No entanto, e como as ações elegíveis para financiamento no PARU são, sobretudo, dirigidas ao investimento público, o Município acaba por se afirmar como o ator com o papel mais importante na promoção e operacionalização da estratégia de regeneração urbana, o que está em linha com o espírito e abordagem plasmados no Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, que atribui aos poderes públicos a responsabilidade de fomentar e dinamizar a estratégia de regeneração urbana.

O envolvimento dos atores urbanos não públicos (população residente, comerciantes, empreendedores urbanos, associações empresariais, associações culturais, instituições particulares de solidariedade social e

outros) na prossecução dos objetivos do PARU é, sobretudo, complementar de uma intervenção efetiva dos poderes públicos, e dependerá, em grande medida, da eficácia dos incentivos e benefícios fiscais consagrados na ARU do Centro Urbano de Santa Marta, que deverão alavancar o investimento privado na reabilitação do edificado degradado, e do sucesso das medidas de dinamização económica e de animação urbana, que têm como alvo os mesmos atores urbanos.

A coerência da estratégia do PARU de Santa Marta de Penaguião com os objetivos do Programa Operacional Regional (NUTS II) e da Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial (NUTS III) e a sua integração nos instrumentos de gestão territorial em vigor constitui, como já se referiu atrás, uma importante dimensão de avaliação da qualidade e coerência global da proposta de PARU. Nesse sentido, analisa-se, de seguida, a articulação estratégica e programática entre o PARU e os documentos estratégicos Programa Operacional Regional do Norte (POR-N), Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial da Região do Douro (EIDT-Douro) e Plano Diretor Municipal de Santa Marta de Penaguião (PDM-SMP).

A análise da articulação entre a estratégia do PARU de Santa Marta de Penaguião e os objetivos temáticos do POR Norte permite concluir que existe um bom nível de convergência dos objetivos do instrumento local de programação do apoio financeiro à regeneração urbana com o respetivo programa operacional financiador. Considera-se que a estratégia do PARU contribui, de forma direta ou indireta, para a prossecução de cinco objetivos temáticos do POR Norte – OT4, OT6, OT8, OT9 e OT10. Mais especificamente, verifica-se que todos os objetivos estratégicos do PARU contribuem para o objetivo temático 6 do POR Norte “Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos”, nomeadamente no que está relacionado com a objetivo específico do POR Norte “Promover a qualidade ambiental, urbanística e paisagística dos territórios de baixa densidade e de ocupação dispersa enquanto fator de diferenciação e afirmação regional”. Refira-se, ainda, que vários objetivos estratégicos do PARU inseridos no eixo estratégico “Revitalização Económica e Social do Centro Urbano de Santa Marta de Penaguião” apresentam um interessante potencial de contribuição para a prossecução do objetivo temático do POR Norte “Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores”. A estratégia do PARU prevê, nos seus objetivos estratégicos 1.1 e 2.1, uma aposta na diversificação funcional do centro urbano e na reabilitação do parque edificado antigo e com necessidades de intervenção, vetores fundamentais de uma estratégia de descarbonização do setor urbano (OT4).

POR Norte – Objetivos Temáticos	PARU - Eixo 1								PARU - Eixo 2			
	1.1	1.2	1.3	1.4	1.5	1.6	1.7	1.8	2.1	2.2	2.3	2.4
01 - Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação												
02 - Melhorar o acesso às tecnologias da informação e da comunicação, bem como a sua utilização e qualidade												
03 - Reforçar a competitividade das pequenas e médias empresas e dos setores agrícola (em relação ao FEADER), das pescas e da aquicultura (em relação ao FEAMP)												
04 - Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores	x								x			
06 - Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
08 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores	x	x	x									
09 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e qualquer tipo de discriminação	x							x				
10 - Investir na educação, na formação, nomeadamente profissional, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida				x								
11 - Melhorar a capacidade institucional das autoridades públicas e partes interessadas e a eficácia da administração pública												

Quadro 11 – Análise da coerência estratégica PARU/POR-Norte.

Os objetivos estratégicos do PARU de Santa Marta de Penaguião concorrem de forma direta para a prossecução dos objetivos da EIDT da Região do Douro, sobretudo no que está relacionado com os vetores do Eixo 2 da EIDT (Sustentabilidade Territorial). Aqui, verifica-se um total alinhamento estratégico do PARU com o vetor 2.2 “Desenvolvimento e revitalização urbana” e um contributo relevante para o vetor 2.1

“Proteção do ambiente e paisagem e valorização do património”. Para além do Eixo 2, o âmbito estratégico do PARU integra, ainda, as diretrizes estratégicas da EIDT relativas à aposta no turismo e na visitação (vetor 1.2). Globalmente, considera-se existir uma muito boa articulação estratégica entre o PARU e a EIDT da Região do Douro.

EIDT Douro – Eixos e Vetores Estratégicos	PARU - Eixo 1							PARU - Eixo 2					
	1.1	1.2	1.3	1.4	1.5	1.6	1.7	1.8	2.1	2.2	2.3	2.4	
EIXO 1 COMPETITIVIDADE, CONHECIMENTO E INOVAÇÃO	x	x		x		x	x					x	
Vetor 1.1. Desenvolvimento do setor agroalimentar e de outras fileiras produtivas de base endógena	x	x				x							
Vetor 1.2. Afirmação do turismo e da visitação		x		x		x	x					x	
EIXO 2 SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Vetor 2.1. Proteção do ambiente e paisagem e valorização do património		x					x				x		
Vetor 2.2. Desenvolvimento e revitalização urbana	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Vetor 2.3. Promoção da eficiência dos recursos energéticos	x								x				
EIXO 3 INCLUSÃO E COESÃO SOCIAL	x							x					
EIXO 4 REDES TERRITORIAIS E GOVERNAÇÃO						x							

Quadro 12 – Análise da coerência estratégica PARU/EIDT-Douro.

A análise da coerência estratégica entre o PARU e o PDM de Santa Marta de Penaguião permite concluir que existe um alinhamento da estratégia de apoio financeiro à regeneração urbana, veiculada pelo PARU, com a mais abrangente estratégia de desenvolvimento territorial do Município. Dos objetivos estratégicos do PDM, aqueles que apresentam uma maior coincidência temática e estratégica com o PARU são os seguintes: “Reforçar a capacidade de atração e polarização do concelho”, “Controlar, ordenar e qualificar os espaços urbanos, harmonizar e compatibilizar os diferentes usos do solo rural” e “Preservar e valorizar

a biodiversidade e o património natural, paisagístico e cultural, utilizar de modo sustentável os recursos naturais e prevenir e minimizar os riscos naturais e tecnológicos”. Resumidamente, considera-se que o PARU: a) ao consagrar a revitalização urbana, nas suas várias dimensões, como um eixo fundamental de intervenção do PARU, acolhe os objetivos estratégicos do PDM referentes à promoção da visibilidade e da capacidade de polarização do centro urbano e à diversificação económica assente na valorização dos recursos endógenos; b) ao assumir como prioritária a requalificação do centro urbano de Santa Marta, integra de forma muito eficaz as orientações de âmbito urbanístico contidas no objetivo PDM (controlar, ordenar e qualificar os espaços urbanos).

PDM de Santa Marta de Penaguião – Objetivos Estratégicos	PARU - Eixo 1							PARU - Eixo 2				
	1.1	1.2	1.3	1.4	1.5	1.6	1.7	1.8	2.1	2.2	2.3	2.4
1. Garantir a plena inserção do concelho na rede viária nacional e a articulação com os centros urbanos e territórios envolventes												
2. Reforçar a capacidade de atração e polarização do concelho;	x				x	x	x					x
3. Promover o desenvolvimento policêntrico do concelho e reforçar as infraestruturas de suporte à integração e coesão territorial;												
4. Controlar, ordenar e qualificar os espaços urbanos, harmonizar e compatibilizar os diferentes usos do solo rural;									x	x	x	x
5. Consolidar o papel e a importância económica do sector vitivinícola;	x					x						
6. Reforçar e diversificar a base produtiva territorial;	x	x	x									
7. Preservar e valorizar a biodiversidade e o património natural, paisagístico e cultural, utilizar de modo sustentável os recursos naturais e prevenir e minimizar os riscos naturais e tecnológicos;		x	x			x	x				x	x
8. Assegurar a equidade territorial no provimento de infraestruturas e equipamentos e na universalidade do acesso aos respetivos serviços.	x											

Quadro 13 – Análise da coerência estratégica PARU/PDM-SMP.

2.3. Estratégia de Regeneração Urbana – Áreas prioritárias de intervenção do PARU

O POR Norte refere, no que diz respeito à dimensão territorial das intervenções de regeneração urbana enquadradas em PARU, que “será critério base constituir uma área territorialmente delimitada, incidindo em espaços inframunicipais das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) criadas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado pela Lei nº 32/2012, de 14 de agosto, em concreto centros históricos, zonas ribeirinhas ou zonas de conversão de zonas industriais abandonadas”.

As referidas orientações da Autoridade de Gestão, sobre a incidência espacial dos PARU, resultam em dois níveis de análise do enquadramento territorial do PARU, um de carácter legal e outro de âmbito urbanístico. Isto é, o PARU abrange áreas urbanas incluídas em ARU em vigor ou em processo de delimitação que, cumulativamente, apresentem características de centro histórico, zona ribeirinha ou zona industrial abandonada.

A área de intervenção do PARU de Santa Marta de Penaguião, no que diz respeito ao critério de âmbito legal, que determina que o PARU só abrange áreas incluídas em ARU, cumpre as orientações da Autoridade de Gestão, uma vez que a ARU do Centro Urbano de Santa Marta se encontra em fase de delimitação, nos termos do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, facto que se comprova através da apresentação, em anexo à candidatura, dos documentos oficiais da reunião de Câmara Municipal em que a respetiva proposta de delimitação foi aprovada.

Na delimitação das áreas de intervenção prioritária do PARU - centros históricos, zonas ribeirinhas ou zonas industriais abandonadas – são observadas as orientações da Autoridade de Gestão sobre o âmbito e características deste tipo de áreas urbanas. De acordo com essas orientações, o conceito de centro histórico remete para um “espaço físico de afirmação da história e cultura de um povo, um livro de memórias materiais e imateriais que possui importantes referências e indicações da identidade dos povos que aí habitam e habitaram ao longo do tempo pelo que deverá ser protegido, conservado e restaurado visando a sua adaptação à vida contemporânea”. Na prática, o centro histórico coincide com a área habitacional mais antiga e tradicional, normalmente o núcleo de origem do aglomerado, de onde irradiaram as outras áreas urbanas.

Tendo em vista a operacionalização do conceito de centro histórico, para efeitos de delimitação das áreas urbanas passíveis de ser abrangidas pelo PARU, a Autoridade de Gestão definiu de forma objetiva o critério de delimitação desta tipologia de espaço urbano - espaços em que pelo menos 15% do edificado aí existente tenha idade superior a 60 anos, informação disponibilizada pelo INE ao nível da subsecção estatística.

Assim, propõe-se como área de incidência do PARU de Santa Marta de Penaguião o centro histórico da Vila de Santa Marta, incluído nos limites da ARU do Centro Urbano de Santa Marta.

Centro histórico da ARU do Centro Urbano de Santa Marta

A área urbana delimitada como centro histórico corresponde aos núcleos primitivos de Santa Marta e de Lugar do Alto e às respetivas áreas envolventes.

O núcleo primitivo de Santa Marta constitui o principal pólo de desenvolvimento e expansão da vila de Santa Marta de Penaguião. Apresenta uma malha urbana muito marcada pela presença da estrada nacional EN2 e onde se destacam a Alameda 13 de janeiro e o Largo do Município. Em termos funcionais, esta área urbana concentra grande parte dos equipamentos e serviços públicos, com destaque para a Câmara Municipal, a Biblioteca Municipal, o Auditório, o Estádio Municipal e o Fórum. A função residencial, sendo dominante, encontra-se associada, quase sempre, à presença de espaços comerciais e de serviços. A génese deste núcleo urbano é indissociável da construção da estrada nacional e a sua evolução está muito relacionada com a sua centralidade funcional e com a proximidade das Caves de Santa Marta. A expansão do núcleo de Santa Marta ocorreu, ao longo do século XX, de suas formas distintas: expansão estruturada pela EN12; expansão para nascente enquadrada pelo Plano Geral de Urbanização de Santa Marta de Penaguião (1982).

A área delimitada como centro histórico, dentro da ARU do Centro Urbano de Santa Marta, apresenta um parque edificado composto por 122 edifícios com uso (predominantemente ou exclusivamente) habitacional, dos quais 22 apresentam idade superior a 60 anos, de acordo com os dados dos Censos 2011 (18% do edificado existente).

A planta com a delimitação do centro histórico da ARU do Centro Urbano de Santa Marta constitui um dos elementos anexos à candidatura do PARU.



Figura 17 – Perspectiva do “centro histórico” da vila de Santa Marta de Penaguião.

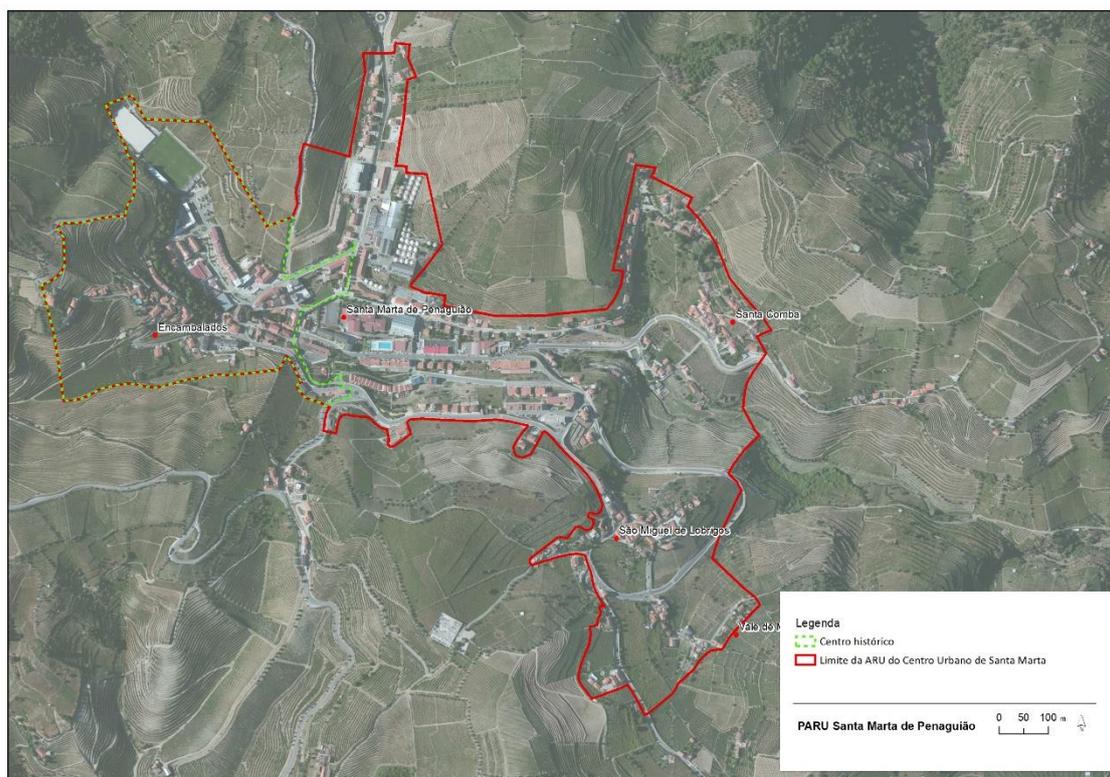


Figura 18 – Limites da ARU do Centro Urbano de Santa Marta e identificação do respetivo centro histórico.

2.4. Modelo habitacional

No âmbito da estratégia de regeneração urbana veiculada pelo PARU de Santa Marta de Penaguião a revitalização económica e social da vila assume um compreensível destaque. Este processo de revitalização urbana que se pretende promover encontra-se muito dependente do sucesso das intervenções ao nível da criação de condições mais atrativas para a fixação de novos residentes, para a manutenção dos segmentos mais jovens da população e para a atração de interessados na aquisição de “segunda habitação”. Ora, a reabilitação de centros urbanos de pequena e média dimensão, em processos de esvaziamento populacional e perda de dinamismo económico, depende de outros fatores para além da disponibilidade, qualidade e acessibilidade do mercado residencial. Os fatores de qualidade de vida associados à acessibilidade e qualidade dos serviços públicos, ao dinamismo da economia urbana, à qualidade do ambiente urbano e às vivências urbanas constituem, portanto, fatores críticos da estratégia de revitalização urbana de Santa Marta de Penaguião.

A análise da realidade urbana da vila de Santa Marta de Penaguião, nos domínios população e habitação, cujos principais resultados se apresentam abaixo, permite confirmar a existência de uma dinâmica negativa, caracterizada pela estagnação demográfica e pela perda falta de dinâmica do setor imobiliário.

- Em 2011, residiam, na área urbana correspondente à ARU, 1.240 pessoas (cerca de 17% da população total do concelho de Santa Marta de Penaguião);
- Entre 1991 e 2011, a população da ARU manteve-se praticamente inalterada (aumento de 4%), contrariando a tendência generalizada de perda populacional observada no concelho (diminuição de 25%);
- Em 2011, na ARU, 62% (768) dos residentes apresentam idade entre os 20 e os 64 anos e 16% (200) possuem mais de 64 anos. As faixas etárias mais baixas totalizam uma proporção de 22% da população total;
- O parque edificado, na área urbana delimitada na ARU, é constituído por 445 edifícios clássicos, a que corresponde um total de 659 alojamentos familiares. Este valor corresponde a cerca de 10% do número total de edifícios existentes no concelho;
- Entre 1991 e 2011, na ARU, o parque edificado aumentou de forma substancial (cerca de 30%), em contraste com o observado para a totalidade do concelho (aumento de apenas 12%);
- Em relação à ocupação efetiva do parque habitacional, constata-se que, em 2011, 17% dos alojamentos familiares da ARU se encontram vagos, valor superior ao resultado obtido para a totalidade do concelho (10%);
- Entre 2005 e 2014, a tendência de evolução observada, para a freguesia de São Miguel de Lobrigos, é de diminuição drástica do número de novos licenciamentos de novas habitações;

- Verifica-se a existência de problemas efetivos de conservação do edificado, no centro urbano de Santa Marta – 97 edifícios com necessidades de reparação e 19 edifícios muito degradados (dados para a freguesia de São Miguel de Lobrigos);
- A rede de equipamentos de utilização coletiva foi alvo, ao longo dos últimos anos, de intervenções de qualificação, pelo que não se detetam carências relevantes, a este nível.

A estratégia de regeneração urbana veiculada pelo PARU de Santa Marta de Penaguião concede à reabilitação do centro urbano prioridade estratégica, através da definição do eixo estratégico “Revitalização Económica e Social do Centro Urbano de Santa Marta de Penaguião”. No âmbito deste eixo estratégico, sobressaem os objetivos estratégicos relacionados com promoção das atividades e vivências urbanas, com a oferta cultural e com a diversificação funcional, enquanto domínios de valorização das condições de base favoráveis ao aumento da atratividade residencial do centro urbano. No eixo 2 da estratégia do PARU (requalificação urbana do centro urbanos de Santa Marta de Penaguião), concede-se prioridade à dimensão mais física da revitalização urbana, que está, sobretudo, dependente da qualificação do parque habitacional e da qualificação ambiental e urbanística do centro urbano.

Os impactos resultantes da implementação da estratégia de regeneração urbana, no que diz respeito ao modelo habitacional preconizado, terão repercussão ao nível da qualidade, disponibilidade e preço da habitação, tanto para primeira como para segunda residência, do aumento da qualidade do ambiente urbano e da qualificação dos serviços públicos e da oferta cultural. De forma mais indireta, prevê-se que esta estratégia possa contribuir para o aumento da população e para uma melhoria genérica dos padrões de qualidade de vida da comunidade local.

2.5. Modelo económico

O PARU de Santa Marta de Penaguião assume a revitalização económica do centro urbano como um domínio prioritário de intervenção, nomeadamente através da reconversão e diversificação funcional do centro urbano, da revitalização do tecido empresarial local e da promoção da atividade turística.

A estratégia de revitalização económica veiculada pelo PARU deve, de forma inteligente, definir uma abordagem que tenha em conta a atual situação económica do concelho e as tendências de evolução que é possível observar, com recurso às bases estatísticas disponíveis. Nesse sentido, listam-se, de seguida, os tópicos que permitem definir o panorama económico e empresarial da área de intervenção do PARU:

- Na freguesia onde se localiza a ARU (ex-freguesia de São Miguel de Lobrigos), a taxa de atividade cifra-se nos 46% e a taxa de desemprego, dados de 2011, é de 14%;
- A análise da repartição dos residentes empregados por setor de atividade indica que o setor primário apresenta uma dimensão relevante, com cerca de 20% dos residentes empregados,

- enquanto os setores secundário e terciário representam, respetivamente, 16% e 64% da população residente empregada;
- A população residente na área correspondente à extinta freguesia de São Miguel de Lobrigos apresenta baixos níveis de qualificação – 56% detêm apenas o ensino básico e os residentes com o ensino superior representam, apenas, 16%;
 - Nos anos mais recentes, assiste-se a uma estagnação do volume de negócios das empresas sediadas no concelho de Santa Marta de Penaguião;
 - A atividade empresarial, na União de Freguesias de Lobrigos e Sanhoane, no período entre 2008 e 2014, diminuiu de forma muito pronunciada, tendo-se passado de um total de 700 pessoas ao serviço e 143 estabelecimentos para, respetivamente, 450 pessoas ao serviço e 76 estabelecimentos;
 - O tecido empresarial, em Santa Marta de Penaguião, é constituído, na sua maioria, por pequenas empresas – o número médio de pessoas por estabelecimento cifra-se nos 5,9;
 - Entre 2008 e 2014, verificou-se uma contração de quase todos os setores de atividade económica, que, no entanto, assumiu contornos mais graves no setor da agricultura e produção animal, das indústrias transformadoras e da construção. Ainda assim, a agricultura e a produção animal mantém-se como o setor com mais pessoas ao serviço, na União de Freguesias de Lobrigos e Sanhoane;
 - A atividade turística no concelho de Santa Marta de Penaguião, medida pela procura e pela oferta de alojamento turístico, apresenta uma dimensão reduzida, sobretudo se comparada com os concelhos vizinhos que integram a sub-região do Douro.

O contexto económico que acaba de se descrever reforça a necessidade de uma estratégia de regeneração urbana com uma forte componente de revitalização económica, que permita inverter as tendências negativas de diminuição da atividade económica e de perda de competitividade das empresas. A estratégia de revitalização económica deve, portanto, assentar no pressuposto de valorização das áreas urbanas enquanto espaços geradores de emprego e de riqueza, numa lógica de diferenciação e de valorização dos recursos locais e de aposta na inovação e no empreendedorismo urbano.

No quadro estratégico do PARU de Santa Marta de Penaguião, no que diz respeito à revitalização económica, assumem destaque as seguintes opções estratégicas: diversificação funcional, valorização dos recursos endógenos, valorização económica do património natural e paisagístico, qualificação do tecido comercial, promoção da imagem do centro urbano e aposta no setor turístico. Outras opções estratégicas do PARU, como as que remetem para a requalificação do ambiente urbano, na sua componente ambiental e construída, constituem, também, contributos estratégicos para o reforço da atratividade económica do

centro urbano de Santa Marta. Deve ser reforçada, no contexto da estratégia de revitalização económica, a orientação para a valorização dos recursos endógenos, com realce para as atividades de cariz rural, muito associadas à produção vinícola, e para o património natural, cultural e paisagístico. Tem-se, portanto, que o sucesso deste modelo estratégico de desenvolvimento económico vai depender, em grande medida, da forma como as intervenções a financiar no âmbito do PARU forem capazes de articular inovação e tradição.

Os resultados desta estratégia de revitalização económica dever-se-ão fazer sentir ao nível do aumento do número de postos de trabalho, da instalação e criação de novas empresas e do aumento da atividade comercial. Também ao nível das atividades turísticas é esperado um impacto positivo desta estratégia, materializado no aumento do número de turistas e excursionistas, no aumento do número de estabelecimentos turísticos e na criação de novos negócios no domínio dos serviços turísticos.

2.6. Regras e Critérios de Proteção do Património Arquitetónico e Arqueológico

As intervenções de reabilitação em edifícios antigos e de interesse patrimonial impõem a definição de regras e critérios para a sua proteção e conservação, de modo a não se perderem as suas características inerentes e manter o seu valor como testemunho histórico. Segundo a Carta de Cracóvia, *“a conservação pode ser realizada mediante diferentes tipos de intervenções, tais como o controlo do meio ambiental, a manutenção, a reparação, o restauro, a renovação e a reabilitação. Qualquer intervenção implica decisões, escolhas e responsabilidades relacionadas com o património, entendido no seu conjunto, incluindo os elementos que embora hoje possam não ter um significado específico, poderão, contudo, tê-lo no futuro”*.

No processo de regeneração urbana, por vezes, a valorização dos elementos de património arquitetónico passa por uma alteração do seu uso, adaptando-o às novas necessidades urbanas. De acordo com a Carta de Veneza (1964), a conservação do património impõe a sua manutenção, sendo, por isso, favorecida pela sua adaptação a uma função útil à sociedade. No entanto, esta afetação não deve alterar a *“disposição e decoração dos edifícios, nem a alteração das características que tornam este elemento único e que influenciaram a sua classificação como património”*.

Neste documento, indicam-se as regras e critérios, de carácter geral, para proteção do património cultural classificado ou em vias de classificação, do património arqueológico e do património arquitetónico vernacular. A fixação das normas técnicas de reabilitação e restauro são específicas de cada edifício ou tipo de edifícios, com características e problemas diferenciados. Neste sentido, é fundamental que as operações de reabilitação sejam conduzidas por técnicos altamente especializados, devendo ser elaborado um levantamento completo e pormenorizado do edifício em que se pretende intervir.

Património Imóvel Classificado ou em Vias de Classificação

- A emissão de parecer prévio por parte dos serviços da administração cultural competente sobre as operações urbanísticas que incidam sobre bens imóveis classificados e sobre imóveis localizados nas respetivas zonas de proteção é feita nos termos da legislação em vigor, nomeadamente a Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro (Bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural) e o Decreto-Lei n.º 140/2009, de 15 de junho (Regime jurídico dos estudos, projetos, relatórios, obras ou intervenções sobre bens culturais classificados, ou em vias de classificação, de interesse nacional, de interesse público ou de interesse municipal).
- Nas zonas de proteção, não podem ser concedidas pelo município, nem por outra entidade, licenças para obras de construção e para quaisquer trabalhos que alterem a topografia, os alinhamentos e as cercas e, em geral, a distribuição de volumes e coberturas ou o revestimento exterior dos edifícios sem prévio parecer favorável da administração do património cultural competente, à exceção de obras de mera alteração no interior de imóveis.
- Não poderá realizar-se qualquer intervenção ou obra, no interior ou no exterior de monumentos, conjuntos ou sítios classificados, nem mudança de uso suscetível de o afetar, no todo ou em parte, sem autorização expressa e o acompanhamento do órgão competente da administração central, regional autónoma ou municipal, conforme os casos.
- Os estudos e projetos para as obras de conservação, modificação, reintegração e restauro em bens classificados, ou em vias de classificação, são obrigatoriamente elaborados e subscritos por técnicos de qualificação legalmente reconhecida ou sob a sua responsabilidade direta. Estes estudos e projetos devem integrar ainda um relatório sobre a importância e a avaliação artística ou histórica da intervenção, da responsabilidade de um técnico competente nessa área.
- O restauro é uma operação que deve ter um carácter excepcional, destinando-se a conservar e revelar os valores estéticos e históricos do património, devendo manter o respeito pelas substâncias antigas e pelos documentos autênticos. Os elementos destinados a ocupar as falhas existentes devem integrar-se harmoniosamente no contexto, tendo que se distinguir das partes originais. Os acrescentos só poderão ser considerados se respeitarem todas as partes interessantes do edifício, no seu quadro tradicional, o equilíbrio da sua composição e as suas relações com o meio envolvente.
- Devem ser evitadas reconstruções de partes significativas de um edifício, imitando um estilo que não está provado ser original/anterior. No entanto, poderá proceder-se à reconstrução de partes muito limitadas, com um significado arquitetónico, na condição de se fundamentar, em documentação precisa e irrefutável. Se for necessário para o uso adequado do edifício, podem-se

incorporar elementos espaciais e funcionais, mas estes devem exprimir a linguagem da arquitetura atual.

- As técnicas de conservação devem estar intimamente ligadas à investigação pluridisciplinar sobre materiais e tecnologias usadas na construção, reparação e no restauro do património edificado. A intervenção escolhida deve respeitar a função original e assegurar a compatibilidade com os materiais, as estruturas e os valores arquitetónicos existentes. Quaisquer novos materiais ou tecnologias devem ser rigorosamente testados, comparados e experimentados antes da respetiva aplicação.

Património Arqueológico

- Os serviços da administração do património cultural condicionarão a prossecução de quaisquer obras à adoção pelos respetivos promotores, junto das autoridades competentes, das alterações ao projeto aprovado capazes de garantir a conservação, total ou parcial, das estruturas arqueológicas descobertas no decurso dos trabalhos.
- Os promotores das obras ficam obrigados a suportar os custos das operações de arqueologia preventiva e de salvamento tornadas necessárias pela realização dos seus projetos. No caso de grandes empreendimentos públicos ou privados que envolvam significativa transformação da topografia ou paisagem, quaisquer intervenções arqueológicas necessárias deverão ser integralmente financiadas pelo respetivo promotor.
- Os trabalhos de conservação de achados arqueológicos devem basear-se no princípio da intervenção mínima. Os trabalhos arqueológicos só podem ser realizados por profissionais e a metodologia e técnicas usadas devem ser estritamente controladas.
- Os aspetos destrutivos das escavações devem reduzir-se tanto quanto seja possível. Cada escavação deve ser acompanhada de documentação completa sobre os trabalhos arqueológicos.

Património Arquitetónico Vernacular

- A conservação do património construído vernáculo ou tradicional deve ser realizada por especialistas de diversas disciplinas, que reconheçam o carácter inevitável da mudança e do desenvolvimento, bem como a necessidade de respeitar a identidade cultural das comunidades.
- A continuidade dos métodos tradicionais de construção e das técnicas e ofícios associados ao património vernáculo são fundamentais para o restauro e reconstrução destas estruturas. As transformações que satisfaçam legitimamente as necessidades contemporâneas devem ser realizadas com materiais que assegurem uma coerência de expressão, de aspeto, de textura e de forma com a edificação original.

- A adaptação e a reutilização de construções vernáculas deve ser efetuada respeitando a integridade, o carácter e a forma destas estruturas e compatibilizando a intervenção com os padrões de habitabilidade desejados. As alterações feitas ao longo do tempo nos edifícios devem ser consideradas como parte integrante da arquitetura vernácula. Por isso, a sujeição de todos os elementos de uma edificação a um período histórico único não deve constituir, normalmente, o objetivo das intervenções no património vernáculo.

3. PROGRAMA DE AÇÃO

3.1. Âmbito estratégico das Ações

Na estratégia de regeneração urbana que enforma o PARU de Santa Marta de Penaguião 2016 consubstanciava-se o conjunto de cinco ações/operações enquadradas nas tipologias definidas no Aviso Nº Norte-16-2016-10, infra:

- a. PARU_SMP_01 | Requalificação das Margens da Ribeira da Arcã e do Espaço Público Envolvente;
- b. PARU_SMP_02 | Requalificação do Largo do Pelourinho;
- c. PARU_SMP_03 | Reconversão do Antigo Edifício dos Paços do Concelho / Escola de Artes;
- d. PARU_SMP_04 | Reabilitação do Edifício do Estádio Municipal de Santa Marta
- e. PARU_SMP_05 | Reabilitação do Edifício de Propriedade Privada - Centro Histórico de Santa Marta

De 2016 até à data o Município de Santa Marta de Penaguião encetou diversas diligências com o escopo de concretizar o citado plano para adquirir os imóveis necessários para a execução da obra pública Requalificação do Largo do Pelourinho compromisso integrante do Plano de Regeneração Urbana de Santa Marta de Penaguião, diligências estas sem êxito. Ora como é do conhecimento o projeto de Requalificação do Largo do Pelourinho foi concebido numa visão de conjunto com o projeto da Requalificação das Margens da Ribeira da Arcã e do Espaço Público Envolvente, ou seja, podemos afirmar que para atingir os objetivos do PARU é *conditio sine qua non* a concretização de ambos uma vez que são indissociáveis.

Face ao limite temporal do Portugal 2020 e à necessidade de proceder à execução dos investimentos de forma a justificar o pacote financeiro associado ao PARU de Santa Marta de Penaguião, o Executivo Municipal foi obrigado a reponderar temporalmente os citados investimentos não desistindo da sua execução, visto que são cruciais para a dinâmica da Vila, mas reprogramando a sua execução a longo prazo.

Neste circunstancialismo, o Município de Santa Marta de Penaguião elaborou um projeto complementar aos identificados, mais concretamente, o Espaço Origem D'Ouro, que incide na reabilitação de dois de edifícios existentes, sem carácter histórico ou artístico, devolutos e completamente descaracterizados propriedade do Município com impactos altamente nefastos para o urbanismo circundante (centro da Vila e nas proximidades do Centro Escolar de Santa Marta de Penaguião e da EB 23 de Santa Marta de Penaguião).

Face ao descrito é claro depreender que o projeto *sub judice* é *conditio sine qua non* na estratégia municipal, uma **vez que** tem como foco a reabilitação, trata-se efetivamente de uma intervenção delicada e cuidada no ponto de vista do existente e sua envolvente, mas com carácter e uma imagem depurada ajustada às suas novas funções e como elemento renovado da arquitetura local. De um modo geral, as novas formas

incorporadas no projeto são agregadoras dos valores da memória e da qualidade estético-arquitetónico que são necessários ressaltar, potenciando as áreas económica e cultural consideradas partes integrantes da estratégia da regeneração urbana a promover.

Associada à reabilitação física do edificado está a sua refuncionalização para uma sala de leitura, um centro expositivo e um auditório 4D que proporcionará aos visitantes degustar dos efeitos sensoriais ligados à atividade vínica e de um compêndio de informação histórica e cultural até agora não disponível ou dispersa da história do Frei João de Mansilha, da Região Demarcada do Douro, das suas castas e do vinho com recurso às novas tecnologias disponibilizada através de equipamentos e software inovadores.

Em bom rigor este projeto já se encontrava contemplado no PARU de 2016, como intervenção estruturante da estratégia de regeneração urbana, uma vez que associa a reabilitação, a história, o ensino e a inovação como alavancas fundamentais para o desenvolvimento da Vila de Santa Marta, do concelho, da região, motivo pelo qual levou o Município de Santa Marta de Penaguião a elaborar uma candidatura ao AVISO-NORTE-16-2020-12 Reabilitação Urbana 2020.

Neste circunstancialismo e com o objetivo de garantir uma intervenção mais alargada possível tendo como estratégia transversal a obtenção de resultados ao nível urbanístico, ambiental e socioeconómico reprogramou-se o PARU de 2016 e incluiu-se mais uma operação, mais concretamente o Espaço Origem D'Ouro.

Neste quadro as operações escolhidas:

- a. PARU_SMP_01 | Requalificação das Margens da Ribeira da Arcã e do Espaço Público Envolvente;
- b. PARU_SMP_02 | Requalificação do Largo do Pelourinho;
- c. PARU_SMP_03 | Reversão do Antigo Edifício dos Paços do Concelho / Escola de Artes;
- d. PARU_SMP_04 | Reabilitação do Edifício do Estádio Municipal de Santa Marta
- e. PARU_SMP_05 | Reabilitação do Edificado de Propriedade Privada - Centro Histórico de Santa Marta;
- f. PARU_SMP_06 - Espaço Origem D'Ouro.

não sendo muito numerosas, garantem impactos em vários domínios e, desta forma, concretizam a ambição refletida na identificação dos dois eixos estratégicos do PARU – revitalização socioeconómica e requalificação urbana.

No quadro abaixo, encontra-se refletida a articulação entre o nível estratégico e programático do PARU, especificando-se as ações propostas que contribuem para a concretização de cada um dos objetivos estratégicos do PARU.

EIXOS / OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO PARU	AÇÕES DO PARU
EIXO 1 – Revitalização económica e social do Centro Urbano de Santa Marta de Penaguião	
1.1. Diversificação funcional do centro urbano através da promoção das atividades económicas valorizadoras dos recursos endógenos e da aposta na qualificação dos equipamentos e serviços públicos	PARU_SMP_01 PARU_SMP_03 PARU_SMP_04 PARU_SMP_06
1.2. Valorização económica do património natural e paisagístico do concelho de Santa Marta de Penaguião	PARU_SMP_02
1.3. Revitalização do tecido comercial do centro urbano, nomeadamente do comércio tradicional	PARU_SMP_01 PARU_SMP_05 PARU_SMP_06
1.4. Promoção das atividades e vivências urbanas através da animação do centro urbano e do reforço da oferta cultural	PARU_SMP_01 PARU_SMP_02 PARU_SMP_03 PARU_SMP_06
1.5. Reforço da atratividade residencial do centro urbano através da qualificação da oferta habitacional	PARU_SMP_05
1.6. Promoção da marca “Santa Marta” ao nível regional e nacional	PARU_SMP_02 PARU_SMP_06
1.7. Valorização do património cultural, material e imaterial, como fator de diferenciação do centro urbano	PARU_SMP_02 PARU_SMP_06
1.8. Mobilização dos promotores urbanos e da comunidade local urbanas para o processo de regeneração urbana	PARU_SMP_05
EIXO 2 – Requalificação Urbana do Centro Urbano de Santa Marta de Penaguião	
2.1. Requalificação do parque edificado através da reabilitação de edifícios com necessidades de intervenção	PARU_SMP_03 PARU_SMP_04 PARU_SMP_05

	PARU_SMP_06
2.2. Qualificação da rede de espaços públicos, incluindo os espaços de estadia e de lazer e os espaços verdes	PARU_SMP_01 PARU_SMP_02
2.3. Proteção e valorização das áreas naturais em espaço urbano através da requalificação e integração dessas áreas no sistema de espaços abertos	PARU_SMP_01
2.4. Qualificação urbanística do núcleo central da vila	PARU_SMP_01 PARU_SMP_02 PARU_SMP_04 PARU_SMP_06

Quadro 14 – Correspondência entre os objetivos estratégicos e as ações propostas.

O programa de ação do PARU de Santa Marta de Penaguião inclui duas ações dirigidas à reabilitação do espaço público – Requalificação das Margens da Ribeira da Arcã e do Espaço Público Envolvente (PARU_SMP_01) e Requalificação do Largo do Pelourinho (PARU_SMP_02). Estas ações incidem no núcleo central da vila, delimitado como “centro histórico” no âmbito da candidatura do PARU, e têm como principais objetivos a requalificação urbanística e ambiental e a melhoria das condições de estadia e de circulação para os utilizadores.

O PARU prevê, ainda, três ações de reabilitação de edifícios que têm por objeto:

- i) equipamentos de utilização coletiva de natureza pública:
 - a. Reversão do Antigo Edifício dos Paços do Concelho / Escola de Artes (PARU_SMP_03), que tem como por objetivo a reabilitação do antigo edifício dos Paços do Concelho, onde se encontra instalada a biblioteca municipal, para aí criar as condições para instalação da escola de formação Artes e Ofícios.
 - b. Reabilitação do Edifício do Estádio Municipal de Santa Marta (PARU_SMP_04), incide na reabilitação do edifício do estádio municipal e tem por objetivo a criação de um espaço multifuncional, que sirva de espaço cultural e de “centro de convenções desportivas”.
- ii) Imóveis do domínio da esfera privada do Município
 - a. Espaço Origem D’ Ouro (PARU_SMP_06), a intervenção prevê a reabilitação de dois edifícios devolutos, consistindo na preservação da sua lógica estrutural, adaptando-o às novas funcionalidades, ou seja, a intervenção visa na uniformização da imagem do conjunto edificado pré-existente, melhoramento das acessibilidades bem como uma

nova filosofia de funcionamento e visa a criação i) Auditório 4D; ii) Cafeteria; iii) Sala de leitura; iv) Garrafeira com um espólio dos vinhos mais antigos da região e do concelho.

A ação PARU-SMP-05 diz respeito ao investimento privado na reabilitação de edifícios degradados que se pretende incentivar através da utilização do IFRRU como instrumento privilegiado de apoio ao financiamento privado, dando prioridade ao investimento vocacionado para a qualificação da oferta habitacional, para a dinamização do comércio tradicional e para o reforço da capacidade turística do concelho.



LEGENDA:
Limito da Área de Reabilitação Urbana do centro urbano de Santa Marta (2019)

Figura 19 – Localização das ações incluídas no PARU.

As ações incluídas no PARU integram-se numa estratégia integrada de qualificação urbana do eixo urbano Estádio Municipal / Alameda 13 de Janeiro / Rua Velha / Largo 25 de Abril que se encontra parcialmente representada na figura abaixo. Para além das ações propostas para inclusão no PARU, desta intervenção integrada fazem parte a qualificação urbanística da envolvente ao estádio municipal, a criação de um eixo de circulação pedonal entre a Rua Cidade do Porto e o Largo do Pelourinho e a construção do “Espaço Origem D’Ouro”, junto ao Largo 25 de Abril.

A construção do “Espaço Origem D’Ouro” apresenta, como já se referiu, uma enorme relevância do ponto de vista da valorização da imagem da vila. Trata-se de um equipamento de âmbito cultural que deverá servir para projetar a imagem da Santa Marta de Penaguião à escala regional e nacional e constituirá um elemento de grande centralidade na vida cultural, social e económica de Santa Marta de Penaguião. Localizado em pleno coração da vila de Santa Marta, num vazio de grande impacto urbanístico, que interessa qualificar, este edifício distingue-se pela sua conceção arquitetónica, resultado do entendimento plástico e artístico da região vinhateira e assente na valorização dos seus elementos mais característicos – os socalcos, as vinhas e as imagens que estas paisagens configuram de forma natural. Neste equipamento, para além de outras valências, serão criados espaços de experimentação gastronómica dos produtos tradicionais, assim como espaços para apresentações virtuais e sensoriais alusivas à história e ao imaginário da região do Douro.



Figura 20 – Intervenção integrada de requalificação do núcleo central da vila de Santa Marta de Penaguião.

O PARU de Santa Marta de Penaguião, no seu conteúdo programático, pretende assegurar uma continuidade estratégica entre as intervenções promovidas pelo Município ao abrigo do QREN e as intervenções que agora se propõem para inclusão no PARU, no quadro do Portugal 2020. O Projeto de Regeneração Urbana do Centro Cívico de Santa Marta de Penaguião, elaborado no quadro da candidatura ao QREN, focou-se em duas linhas de ação complementares: concentração de equipamentos e serviços na

sede do concelho; e requalificação urbanística e ambiental. As prioridades de intervenção então definidas identificaram alguns projetos localizados na área de intervenção do PARU, nomeadamente a Requalificação do Mercado Municipal/Fórum de Atividades e a Requalificação da Praça do Município, os quais foram devidamente executados. As ações propostas pelo PARU asseguram, portanto, a continuação do esforço de qualificação urbanística iniciado no anterior quadro comunitário. Para além das ações financiadas pelo QREN, outras intervenções de qualificação urbana foram desenvolvidas ao longo dos últimos cinco anos, como se demonstra na figura abaixo.

Para além da continuidade estratégica que o PARU pretende assegurar, as ações propostas também garantem a necessária complementaridade entre as intervenções no edificado (já concluídas ou em curso) e as intervenções de reabilitação do espaço público envolvente. Isso é particularmente visível na relação, funcional e espacial, que se estabelece entre a intervenção de requalificação do Mercado Municipal, já concluída, e a intervenção prevista para a Alameda 13 de Janeiro.



Figura 21 – Intervenções de requalificação urbanística executadas nos últimos 5 anos, na vila de Santa Marta de Penaguião.

A apresentação da candidatura do PARU assenta numa estratégia de regeneração urbana que, refletindo as opções e necessidades de desenvolvimento urbano que se colocam ao Município, não deixa de integrar as preocupações relacionadas com a disponibilidade financeira do Programa Operacional financiador. É nesse sentido que se procede a uma priorização das ações incluídas no PARU em dois níveis distintos de

prioridade – no nível 1, as ações mais urgentes e com maior capacidade de alavancagem do processo de revitalização e regeneração urbana, e, no nível 2, as restantes ações.

Nível de Prioridade	Código da Ação	Designação da Ação	Investimento Elegível (€)	Montante FEDER (€)
1	PARU_SMP_06	Espaço Origem D'Ouro	1.063.414	903.902,01
1	PARU_SMP_03	Reconversão do Antigo Edifício dos Paços do Concelho / Escola de Artes	423.323	359.824,18
Sub-total			1.486.736,69	1.263.726,00
2	PARU_SMP_01	Requalificação das Margens da Ribeira da Arcã e do Espaço Público Envolvente	626.951	0,00
2	PARU_SMP_02	Requalificação do Largo do Pelourinho	450.000	0,00
2	PARU_SMP_04	Reabilitação do Edifício do Estádio Municipal de Santa Marta	323.894	0,00
2	PARU_SMP_05	Reabilitação do Edifício de Propriedade Privada - Centro Histórico de Santa Marta	50.000	0,00
Sub-total			1.450.845	0,00
Total			2.937.581,69	1.263.726,00

Quadro 15 – Priorização das ações que integram a proposta de PARU.

3.2. Caracterização das Ações

As ações incluídas no PARU, são aqui devidamente identificadas e caracterizadas, com recurso ao modelo de ficha de caracterização da intervenção, proposto pela autoridade de gestão. Para cada uma das ações, foi preenchida a referida ficha, especificando, nomeadamente, os seguintes descritores da ação: designação, entidade responsável, área de intervenção (área prioritária da ARU em que incide a ação), objetivos estratégicos da ação, tipologia de intervenção (nos termos do RESEUR – Portaria nº57-B/2015), descrição da ação (âmbito e componentes específicas da ação), relação com outras ações (identificação de outras ações do programa de ação do PARU com as quais a ação em causa apresenta relação de complementaridade), indicadores de realização (definição das metas a atingir com a ação, tendo por referência as metas regionais), estrutura de custos de investimento e calendarização do investimento.

As fichas de caracterização das ações propostas para inclusão no PARU de Santa Marta de Penaguião encontram-se em anexo ao presente documento e constituem um dos elementos anexos à candidatura do PARU.

3.3. Identificação e justificação da mobilização da PI 6.5

O PARU de Santa Marta de Penaguião, foi alvo de uma candidatura no âmbito do Eixo 4 (Qualidade ambiental) do Programa Operacional Regional do Norte, objetivo específico “Promover a qualidade ambiental, urbanística e paisagística dos territórios de baixa densidade e de ocupação dispersa enquanto fator de diferenciação e afirmação regional”, resultará na mobilização da Prioridade de Investimento 6.5 do Acordo de Parceria (Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído).

Como já se referiu, o centro urbano de Santa Marta de Penaguião apresenta alguns problemas de âmbito urbano relacionados com a qualidade do ambiente construído, com a reduzida dinâmica demográfica e com a perda de competitividade e dinamismo económico. Este contexto determina a necessidade de prossecução de uma estratégia de regeneração e revitalização do centro urbano. Essa estratégia encontra-se já refletida na delimitação da ARU e na programação da respetiva ORU (Operação de Reabilitação Urbana), que ocorrerá muito em breve. Assim, a apresentação do PARU, enquanto documento enquadrador das ações de melhoria do ambiente urbano elegíveis para financiamento no âmbito do POR-Norte, constitui uma oportunidade única de dotar o processo já em curso de reabilitação urbana de um muito relevante instrumento de financiamento.

Acresce que a estratégia de regeneração urbana de Santa Marta de Penaguião, numa perspetiva abrangente e integradora, assume o investimento público na reabilitação e reconversão de equipamentos de utilização coletiva e na requalificação do espaço público como a grande alavanca do processo. Desta forma, o recurso à PI 6.5, que, no quadro do Acordo de Parceria, consagra a elegibilidade para financiamento de intervenções de reabilitação de edifícios e de espaço público, promovidas pelas entidades públicas, afigura-se como uma opção natural e justificada, no quadro da atual política municipal de desenvolvimento urbano.

3.4. Síntese das principais componentes do PARU

Os resultados e impactos do PARU de Santa Marta de Penaguião serão monitorizados e avaliados tendo por referência os indicadores de resultado e realização definidos no POR-Norte para o objetivo específico “*promover a qualidade ambiental, urbanística e paisagística dos territórios de baixa densidade e de ocupação dispersa enquanto factor de diferenciação e afirmação regional*” (eixo prioritário 4). É ainda considerado um indicador de realização complementar – número de habitações reabilitadas em áreas urbanas.

As metas definidas para cada um dos indicadores de realização e resultado são referidas abaixo, acompanhadas da identificação da respetiva meta regional:

- Área dos espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas – 14.104 m², no horizonte 2023 (meta regional é de 800.000 m²);
- Área dos edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas – 1.339 m², no horizonte 2023 (meta regional é de 26.000 m²);
- Número de habitações reabilitadas em áreas urbanas – 3 habitações, no horizonte 2023 (sem meta regional associada);
- Aumento do grau de satisfação dos residentes que habitam em áreas com estratégias integradas de desenvolvimento urbano – 4 (numa escala de 1 a 10), no horizonte 2023 (meta regional é de um aumento igual ou superior a 2).

No que concerne aos mecanismos de recolha de dados para cálculo dos indicadores, prevê-se a necessidade de articulação entre a monitorização do PARU e os serviços de gestão urbanísticas, com responsabilidades ao nível do controlo prévio das operações urbanísticas. Também será conveniente assegurar a articulação da monitorização do PARU com a monitorização do PDM de Santa Marta de Penaguião e com a elaboração dos relatórios de estado do ordenamento do território (REOT), que o Município, nos termos do RJIGT, deve elaborar periodicamente, tendo vista a avaliação da concretização das políticas de desenvolvimento territorial. O indicador de resultado referente ao grau de satisfação dos residentes deve ser monitorizado através da realização periódica de inquéritos de satisfação, que permitam aferir, em tempo útil, os impactos do PARU ao nível da perceção da qualidade de vida por parte da população residente.

3.5. Modelo de Governação

Modelo de Gestão e Organização

O modelo de governação do PARU de Santa Marta de Penaguião assenta nos princípios da participação e da subsidiariedade, garantindo a necessária articulação entre os diferentes níveis de governação do Programa Operacional Regional. Desta forma, propõe-se a seguinte estrutura funcional para a gestão e governação do PARU: órgão de coordenação política e estratégica; comissão de acompanhamento; e órgão de gestão.

Ao órgão de coordenação política e estratégica são cometidas as funções de coordenação global do PARU, nomeadamente, a articulação política das intervenções públicas e privadas nos diferentes domínios de intervenção, o estabelecimento de contactos com as entidades com responsabilidades supramunicipais na

gestão dos FEEI (Autoridade de Gestão do POR, ADC e outros), a aprovação dos relatórios de execução e a avaliação das propostas de reprogramação do PARU. Tratando-se de um órgão de coordenação global, deverá ser assegurado pelo executivo municipal.

A comissão de acompanhamento deverá apoiar o órgão de coordenação política no acompanhamento da execução do PARU. Compete-lhe avaliar o alinhamento da execução do plano com os objetivos e metas fixadas para os vários eixos de intervenção, analisar os relatórios de execução e os resultados das avaliações realizadas pelo PO Norte e apresentar propostas que contribuam para a melhoria dos resultados do PARU. Da comissão de acompanhamento deverão fazer parte as entidades públicas com responsabilidades nos domínios de intervenção do PARU e os atores urbanos, beneficiários ou não, que desempenham um papel relevante no âmbito da prossecução da estratégia de regeneração urbana do Município (por exemplo, associações comerciais ou empresariais, associações culturais e recreativas, IPSS e outros agentes económicos).

O órgão de gestão, composto por técnicos municipais com atribuições ao nível dos domínios de intervenção do PARU, assegurará funções ao nível da preparação, apresentação e acompanhamento das candidaturas das operações cujo beneficiário é o próprio Município, do apoio aos restantes beneficiários do PARU na preparação das candidaturas das operações, da monitorização e avaliação da execução do PARU e da informação e comunicação com os diversos agentes, privados e públicos, envolvidos na execução do PARU.

Mecanismos de Acompanhamento e Avaliação

Ao nível do acompanhamento do PARU de Santa Marta de Penaguião, propõe-se um nível de acompanhamento 'externo', sob o princípio da participação, que garantirá o envolvimento de diferentes órgãos e a participação dos parceiros económicos e sociais e das organizações relevantes da comunidade local. A comissão de acompanhamento reunirá, pelo menos, uma vez por ano, assegurando o acompanhamento contínuo da execução e participando nos momentos de avaliação intercalares e final. Envolverá um conjunto diversificado de entidades locais, desde que com intervenção local relevante nos principais domínios de intervenção do PARU. Participará no acompanhamento da execução do PARU e verificará os progressos alcançados na consecução dos seus objetivos, analisando todas as questões que afetem o seu desempenho, promovendo recomendações a partir das evidências de concretização e dos relatórios de avaliação e dos relatórios de progresso estratégico.

Ao nível do acompanhamento 'interno', o órgão de gestão do PARU será responsável pela recolha, tratamento e verificação da informação referente à execução do plano e das suas operações, face aos indicadores de realização e de resultado contratualizados com o PO financiador. Cabe também ao órgão de gestão a responsabilidade pela implementação de um sistema de informação que permita o registo sistemático da informação necessária ao acompanhamento da execução do PARU, informação essa que sustentará as reflexões estratégicas e os exercícios de avaliação da execução e as eventuais reprogramações do PARU.

O órgão de gestão do PARU será responsável pela prestação de informação aos diferentes órgãos de governação, em especial à comissão de acompanhamento, de forma contínua e não condicionada aos calendários de reporte e de prestação pública de informação. Sem prejuízo, serão produzidos relatórios de execução anuais, reportados à execução do exercício financeiro do ano anterior, a remeter ao órgão de coordenação política e à comissão de acompanhamento do PARU, para análise, pronunciamento e elaboração de recomendações, e à Autoridade de Gestão do Norte 2020, para acompanhamento e controlo da execução do PARU, nos termos contratualizados. Ao longo do período de programação do PARU, o Município de Santa Marta de Penaguião garantirá a elaboração de relatórios anuais de avaliação e de um relatório de progresso estratégico, a realizar no período intercalar de execução do PARU, com referência a 31 de dezembro de 2018.

No âmbito dos instrumentos de acompanhamento e avaliação do PARU, será ainda assegurada a avaliação *ex post*, em estreita colaboração com a Autoridade de Gestão do POR Norte, para examinar a eficácia e eficiência do PARU de Santa Marta de Penaguião para a consecução dos seus objetivos e o seu contributo para a estratégia da Região Norte, tendo em conta as metas contratualizadas.

Na observância do princípio da transparência e da prestação de contas, serão tornados públicos os relatórios de execução e de avaliação anuais e o relatório de progresso estratégico, bem como se garantirá a divulgação e publicitação dos apoios concedidos e dos seus resultados, garantindo-se, desta forma, que os agentes urbanos e as populações se reveem nas medidas implementadas com os recursos nacionais e comunitários, aproximando o cidadão dos fundos estruturais e os fundos estruturais do cidadão.

Envolvimento e Responsabilidade dos Parceiros

A governação do PARU de Santa Marta de Penaguião prevê uma execução articulada entre vários níveis de governação, potenciando a experiência e o conhecimento técnico dos intervenientes relevantes. Para além das estritas funções de acompanhamento, certificação, auditoria e controlo, perspetiva-se uma atuação concertada prévia para a otimização das intervenções de cada entidade, com atuações preventivas para uma execução mais eficiente e eficaz do PARU.

O modelo de governação do PARU de Santa Marta de Penaguião promove um forte envolvimento dos diferentes parceiros na execução e avaliação do plano. Desde logo, os parceiros institucionais, económicos e sociais, e as organizações relevantes da comunidade local que integram a comissão de acompanhamento, estrutura que reunirá periodicamente e tem como principal atribuição a análise da execução do PARU e proceder à sua avaliação, resultando em recomendações e indicações ao órgão de coordenação política e estratégica. As entidades parceiras têm assim um papel de acompanhamento estratégico e de avaliação da execução do PARU, adicionado da capacidade de influenciar a adaptação e acomodação das suas leituras e recomendações na execução futura do PARU.

No âmbito da execução do PARU, assume uma enorme importância a participação de diversos atores locais, na qualidade de promotores privados, assumindo a responsabilidade de beneficiários e de executores das operações contempladas no PARU. Este envolvimento institucional apresenta-se como um fator crítico para se garantir a complementaridade entre as intervenções de iniciativa pública e o investimento privado, indispensável à prossecução dos objetivos de regeneração e revitalização urbana.

ANEXOS

Anexo A – Ficha de Caracterização das Ações propostas

PLANO DE AÇÃO DE REGENERAÇÃO URBANA

Município

Santa Marta de Penaguião

FICHA DE CARACTERIZAÇÃO DA INTERVENÇÃO PROPOSTA

Designação da Intervenção

PARU_SMP_01 - Requalificação das Margens da Ribeira da Arcã e do Espaço Público Envolvente

Entidade Responsável

Município de Santa Marta de Penaguião

Área de Intervenção

Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Santa Marta - Centro Histórico

Objetivos Específicos

Diversificação funcional do centro urbano através da promoção das atividades económicas valorizadoras dos recursos endógenos e da aposta na qualificação dos equipamentos e serviços públicos;

Revitalização do tecido comercial do centro urbano, nomeadamente do comércio tradicional;

Promoção das atividades e vivências urbanas através da animação do centro urbano e do reforço da oferta cultural;

Qualificação da rede de espaços públicos, incluindo os espaços de estadia e de lazer e os espaços verdes;

Proteção e valorização das áreas naturais em espaço urbano através da requalificação e integração dessas áreas no sistema de espaços abertos;

Qualificação urbanística do núcleo central da vila.

Tipologia

Reabilitação de espaço público, desde que associada a ações de reabilitação do conjunto edificado envolvente em curso ou concluídas há 5 anos ou menos (nº1 do artigo 121º da Portaria nº57-B/2015 - Regulamento Específico Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos)

Descrição

Esta proposta de intervenção tem como objetivo a renaturalização da ribeira da Arcã, numa lógica de requalificação ambiental e de valorização urbanística do centro histórico de Santa Marta. A requalificação ambiental será prosseguida através da recuperação do sistema ecológico associado à linha de água e do reforço da infraestrutura verde urbana. A valorização urbanística resultará da reformulação do espaço público da Alameda 13 de Janeiro, que passará a articular-se em torno da infraestrutura verde, com evidentes ganhos ao nível das condições de estadia e de fruição do espaço público. A localização desta intervenção, no centro cívico de Santa Marta de Penaguião, onde se concentram os principais equipamentos e serviços públicos (biblioteca, auditório, fórum municipal e câmara municipal) e espaços comerciais, confere-lhe, ainda, uma maior relevância, em termos de potencial de qualificação e revitalização da área urbana.

A intervenção a levar a cabo inclui diferentes componentes, nomeadamente a recuperação da linha de água com recurso a técnicas de bioengenharia, a reposição da vegetação ripícola, a criação de espaços de estadia e lazer, a provisão de mobiliário urbano e a criação de condições para uma melhor articulação entre o espaço público e os estabelecimentos comerciais.

Relação com outros(as)

PARU_SMP_02 | PARU_SMP_03 | PARU_SMP_04 | PARU_SMP_05

Indicadores de Realização

Código	Descrição	Meta
O.06.05.03.C	Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas (m2)	9 424
O.06.05.04.C	Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas (m2)	-

Estrutura de Custos do Investimento

	Público	Privado	Total
Terrenos e edifícios	0,00 €	0€	0,00 €
Estudos e projetos	68 989,00 €	0€	68 989,00 €
Ações imateriais	0,00 €	0€	0,00 €
Formação	0,00 €	0€	0,00 €
Empreitadas	557 962,00 €	0€	557 962,00 €
Aquisição de serviços	0,00 €	0€	0,00 €
Certificações	0,00 €	0€	0,00 €
TOTAIS	626 951,00 €	0,00 €	626 951,00 €

Calendarização do Investimento

Início	Fim

Observações

PLANO DE AÇÃO DE REGENERAÇÃO URBANA

Município	Santa Marta de Penaguião
------------------	--------------------------

FICHA DE CARACTERIZAÇÃO DA INTERVENÇÃO PROPOSTA

Designação da Intervenção	PARU_SMP_02 - Requalificação do Largo do Pelourinho
----------------------------------	---

Entidade Responsável	Município de Santa Marta de Penaguião
-----------------------------	---------------------------------------

Área de Intervenção	Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Santa Marta - Centro Histórico
----------------------------	---

Objetivos Específicos	<p>Valorização económica do património natural e paisagístico do concelho de Santa Marta de Penaguião;</p> <p>Promoção das atividades e vivências urbanas através da animação do centro urbano e do reforço da oferta cultural;</p> <p>Promoção da marca “Santa Marta” ao nível regional e nacional;</p> <p>Valorização do património cultural, material e imaterial, como fator de diferenciação do centro urbano;</p> <p>Qualificação da rede de espaços públicos, incluindo os espaços de estadia e de lazer e os espaços verdes;</p> <p>Qualificação urbanística do núcleo central da vila.</p>
------------------------------	---

Tipologia	Reabilitação de espaço público, desde que associada a ações de reabilitação do conjunto edificado envolvente em curso ou concluídas há 5 anos ou menos (nº1 do artigo 121º da Portaria nº57-B/2015 - Regulamento Específico Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos)
------------------	--

Descrição	<p>Esta intervenção assume uma grande importância no contexto da estratégia de requalificação urbana do centro urbano de Santa Marta, uma vez que se dirige à valorização de património cultural classificado, o Pelourinho de Santa Marta de Penaguião, muito associado à herança histórica e identidade da vila. Essa valorização será prosseguida através da reformulação do espaço público envolvente ao Pelourinho, tendo em vista a criação de um espaço aberto que possa acolher diversas atividades de cariz cultural e comunitário. Espera-se que esta intervenção possa projetar a imagem de Santa Marta a uma escala supramunicipal.</p> <p>A intervenção a levar a cabo corresponde, genericamente, a uma reformulação do espaço público envolvente ao Pelourinho. Inclui, mais especificamente, a qualificação das áreas ajardinadas pré-existentes, a melhoria das condições de estadia e de circulação pedonal, a criação de um espaço do tipo “anfiteatro” e a instalação de uma pérgula.</p>
------------------	---

Relação com outros(as)	PARU_SMP_01 PARU_SMP_03 PARU_SMP_04 PARU_SMP_05 PARU_SMP_06
-------------------------------	---

Indicadores de Realização

Código	Descrição	Meta
--------	-----------	------

O.06.05.03.C	Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas (m2)	4 680
O.06.05.04.C	Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas (m2)	-

Estrutura de Custos do Investimento

	Público	Privado	Total
Terrenos e edifícios	0,00 €	0€	0,00 €
Estudos e projetos	25 000,00 €	0€	25 000,00 €
Ações imateriais	0,00 €	0€	0,00 €
Formação	0,00 €	0€	0,00 €
Empreitadas	425 000,00 €	0€	425 000,00 €
Aquisição de serviços	0,00 €	0€	0,00 €
Certificações	0,00 €	0€	0,00 €
TOTAIS	450.000,00 €	0,00 €	450.000,00 €

Calendarização do Investimento

Início

Fim

Observações

PLANO DE AÇÃO DE REGENERAÇÃO URBANA

Município	Santa Marta de Penaguião
------------------	--------------------------

FICHA DE CARACTERIZAÇÃO DA INTERVENÇÃO PROPOSTA

Designação da Intervenção	PARU_SMP_03 - Reversão do Antigo Edifício dos Paços do Concelho / Escola de Artes
Entidade Responsável	Município de Santa Marta de Penaguião
Área de Intervenção	Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Santa Marta - Centro Histórico
Objetivos Específicos	<p>Diversificação funcional do centro urbano através da promoção das atividades económicas valorizadoras dos recursos endógenos e da aposta na qualificação dos equipamentos e serviços públicos;</p> <p>Promoção das atividades e vivências urbanas através da animação do centro urbano e do reforço da oferta cultural;</p> <p>Requalificação do parque edificado através da reabilitação de edifícios com necessidades de intervenção.</p>
Tipologia	Reabilitação integral de edifícios, nomeadamente destinados a habitação, a equipamentos de utilização coletiva, a comércio ou a serviços, públicos ou privados (nº1 do artigo 121º da Portaria nº57-B/2015 - Regulamento Específico Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos)
Descrição	<p>A intervenção que aqui se apresenta tem como objeto o antigo edifício dos Paços do Concelho e visa a criação das condições para a instalação da escola de formação Artes e Ofícios. O edifício apresenta relevância histórica e arquitetónica, pelo que a sua refuncionalização, para além de representar uma aposta na dinamização do centro urbano, constitui uma oportunidade de valorização do ambiente construído.</p> <p>Prevê-se a reabilitação integral do edifício, nas componentes fachada, cobertura e espaços interiores. A intervenção no interior do edifício deverá implicar a reformulação dos espaços, por forma a adaptar o edifício ao novo uso.</p>
Relação com outros(as)	PARU_SMP_01 PARU_SMP_02 PARU_SMP_04 PARU_SMP_05

Indicadores de Realização

Código	Descrição	Meta
O.06.05.03.C	Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas (m2)	-
O.06.05.04.C	Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas (m2)	566

Estrutura de Custos do Investimento

	Público	Privado	Total
Terrenos e edifícios	0,00 €	0€	0,00 €
Estudos e projetos	0,00 €	0€	0,00 €
Ações imateriais	0,00 €	0€	0,00 €
Formação	0,00 €	0€	0,00 €
Empreitadas	423.322,56 €	0€	423.322,56 €
Aquisição de serviços	0,00 €	0€	0,00 €
Certificações	0,00 €	0€	0,00 €
TOTAIS	265 000,00 €	0,00 €	423.322,56 €

Calendarização do Investimento	Início	Fim
	02/01/2021	30/01/2022

Observações

PLANO DE AÇÃO DE REGENERAÇÃO URBANA

Município

Santa Marta de Penaguião

FICHA DE CARACTERIZAÇÃO DA INTERVENÇÃO PROPOSTA

Designação da Intervenção

PARU_SMP_04 - Reabilitação do Edifício do Estádio Municipal de Santa Marta

Entidade Responsável

Município de Santa Marta de Penaguião

Área de Intervenção

Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Santa Marta - Centro Histórico

Objetivos Específicos

Diversificação funcional do centro urbano através da promoção das atividades económicas valorizadoras dos recursos endógenos e da aposta na qualificação dos equipamentos e serviços públicos;

Requalificação do parque edificado através da reabilitação de edifícios com necessidades de intervenção;

Qualificação urbanística do núcleo central da vila.

Tipologia

Reabilitação integral de edifícios, nomeadamente destinados a habitação, a equipamentos de utilização coletiva, a comércio ou a serviços, públicos ou privados (nº1 do artigo 121º da Portaria nº57-B/2015 - Regulamento Específico Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos)

Descrição

A reabilitação do edifício do Estádio Municipal de Santa Marta apresenta-se como estratégica para o centro urbano de Santa Marta, não só de um ponto de vista da promoção da prática desportiva, mas também do ponto de vista urbanístico, pois com esta intervenção visa-se a valorização de uma zona da vila relativamente central mas a que falta algum dinamismo urbano, que poderá ser potenciado com esta intervenção.

A intervenção foi pensada como um futuro Centro de Convenções Desportivas e Espaço Cultural, isto é, como “uma sala de receção da vila” com um enquadramento paisagístico privilegiado. O programa da intervenção inclui a reabilitação da fachada e cobertura e a criação de novos espaços de acolhimento e estadia, sendo que deverá ser promovida a adoção de soluções técnicas inovadoras, nomeadamente ao nível da utilização racional da energia.

Relação com outros(as)

PARU_SMP_01 | PARU_SMP_02 | PARU_SMP_03 | PARU_SMP_05

Indicadores de Realização

Código	Descrição	Meta
0.06.05.03.C	Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas (m2)	-
0.06.05.04.C	Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas (m2)	523

Estrutura de Custos do Investimento

Público

Privado

Total

Terrenos e edifícios	0,00 €	0€	0,00 €
Estudos e projetos	0,00 €	0€	0,00 €
Ações imateriais	0,00 €	0€	0,00 €
Formação	0,00 €	0€	0,00 €
Empreitadas	323 893,95 €	0€	323 893,95 €
Aquisição de serviços	0,00 €	0€	0,00 €
Certificações	0,00 €	0€	0,00 €
TOTAIS	323 893,95 €	0,00 €	323 893,95 €

Calendarização do Investimento	Início	Fim

Observações

--

PLANO DE AÇÃO DE REGENERAÇÃO URBANA

Município	Santa Marta de Penaguião
------------------	--------------------------

FICHA DE CARACTERIZAÇÃO DA INTERVENÇÃO PROPOSTA

Designação da Intervenção	PARU_SMP_05 - Reabilitação do Edificado de Propriedade Privada - Centro Histórico de Santa Marta
Entidade Responsável	Município de Santa Marta de Penaguião
Área de Intervenção	Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Santa Marta - Centro Histórico
Objetivos Específicos	<p>Revitalização do tecido comercial do centro urbano, nomeadamente do comércio tradicional;</p> <p>Reforço da atratividade residencial do centro urbano através da qualificação da oferta habitacional;</p> <p>Mobilização dos promotores urbanos e da comunidade local urbanas para o processo de regeneração urbana;</p> <p>Requalificação do parque edificado através da reabilitação de edifícios com necessidades de intervenção.</p>
Tipologia	Reabilitação integral de edifícios, nomeadamente destinados a habitação, a equipamentos de utilização coletiva, a comércio ou a serviços, públicos ou privados (nº1 do artigo 121º da Portaria nº57-B/2015 - Regulamento Específico Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos)
Descrição	<p>Pretende-se, com a definição desta ação, dar enquadramento estratégico às intervenções de reabilitação urbana promovidas pelos privados no centro histórico de Santa Marta. Estas intervenções dirigem-se aos edifícios em mau estado de conservação de propriedade privada, visando a sua reabilitação ou reconversão funcional, concedendo-se prioridade ao uso habitacional e ao investimento em novas áreas comerciais e equipamentos turísticos.</p> <p>As intervenções de reabilitação do edificado de propriedade privada serão apoiadas através do Instrumento Financeiro de Reabilitação e Regeneração Urbana (IFRRU), na modalidade de apoio reembolsável.</p>
Relação com outros(as)	PARU_SMP_01 PARU_SMP_02 PARU_SMP_03 PARU_SMP_04

Indicadores de Realização

Código	Descrição	Meta
O.06.05.03.C	Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas (m2)	-
O.06.05.04.C	Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas (m2)	250
	Habitações reabilitadas em áreas urbanas (nº)	3

Estrutura de Custos do Investimento			
	Público	Privado	Total
Terrenos e edifícios	0,00 €	0 €	0,00 €
Estudos e projetos	0,00 €	25 000 €	25 000,00 €
Ações imateriais	0,00 €	0 €	0,00 €
Formação	0,00 €	0 €	0,00 €
Empreitadas	0,00 €	25 000 €	25 000,00 €
Aquisição de serviços	0,00 €	0 €	0,00 €
Certificações	0,00 €	0 €	0,00 €
TOTAIS	0,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €
Calendarização do Investimento		Início	Fim
		02/01/2021	31/01/2022

Observações

Esta ação é elegível para financiamento reembolsável, através do IFRRU

PLANO DE AÇÃO DE REGENERAÇÃO URBANA

Município	Santa Marta de Penaguião
------------------	--------------------------

FICHA DE CARACTERIZAÇÃO DA INTERVENÇÃO PROPOSTA

Designação da Intervenção	PARU_SMP_06 - Espaço Origem D'Ouro
Entidade Responsável	
Área de Intervenção	Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Santa Marta - Centro Histórico
Objetivos Específicos	<p>Diversificação funcional do centro urbano através da promoção das atividades económicas valorizadoras dos recursos endógenos e da aposta na qualificação dos equipamentos e serviços públicos;</p> <p>Requalificação do parque edificado através da reabilitação de edifícios com necessidades de intervenção;</p> <p>Qualificação urbanística do núcleo central da vila.</p>
Tipologia	Reabilitação integral de edifícios, nomeadamente destinados a habitação, a equipamentos de utilização coletiva, a comércio ou a serviços, públicos ou privados (nº1 do artigo 121º da Portaria nº57-B/2015 - Regulamento Específico Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos)
Descrição	A intervenção prevê a reabilitação de dois edifícios desocupados, consistindo na preservação da sua lógica estrutural, adaptando-o às novas funcionalidades, ou seja, a intervenção visa na uniformização da imagem do conjunto edificado pré-existente, melhoramento das acessibilidades bem como uma nova filosofia de funcionamento. Neste domínio, estão previstos os seguintes trabalhos: estaleiro, demolições e remoções, alvenarias e divisórias, revestimentos, cobertura e isolamentos, impermeabilizações, serralharias e ferragens, carpintarias e pinturas, equipamento sanitário e mobiliário, acessibilidades no acesso e no interior do edifício, rede de distribuição de água, rede de drenagem de águas residuais e pluviais, instalação de segurança contra incêndios e Intrusão, instalações e equipamento elétricos, instalações de comunicações, instalações de segurança, equipamento de transporte vertical de pessoas, AVAC, equipamento e software para o centro expositivo e auditório 4D.
Relação com outros(as)	PARU_SMP_01 PARU_SMP_02 PARU_SMP_03 PARU_SMP_04

Indicadores de Realização

Código	Descrição	Meta
O.06.05.03.C	Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas (m2)	-
O.06.05.04.C	Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas (m2)	655

	Habitações reabilitadas em áreas urbanas (nº)	3
--	---	---

Estrutura de Custos do Investimento

	Público	Privado	Total
Terrenos e edifícios	0,00 €	0 €	0,00 €
Estudos e projetos	115 927,50 €	0 €	115 927,50 €
Ações imateriais	0,00 €	0 €	0,00 €
Formação	0,00 €	0 €	0,00 €
Empreitadas	1 589 987,34 €	0 €	1 589 987,34 €
Aquisição de serviços	0,00 €	0 €	0,00 €
Certificações	0,00 €	0 €	0,00 €
TOTAIS	1 705 914,84 €	0,00 €	1 705 914,84 €

Calendarização do Investimento	Início	Fim
	02/01/2021	31/01/2022